



Terça feira 6 de Março 1781.

CONSTANTINOPLA 4 de Janeiro.

O Embaixador *Inglez* junto á *Porta* tem mostrado aos *Negociantes* da sua Nação aqui residentes, hum novo modo de transportarem as suas mercadorias com mais segurança. Este Ministro ha muito tempo propoz a idéa de que seria igualmente seguro, e vantajoso para os *Inglezes* o mandarem as suas mercadorias por terra, primeiro pelos *Estados Austriacos*, depois por via d'*Alemanha* para *Inglaterra*.

Não tendo esta proposta encontrado difficuldade alguma da parte da *Corte Imperial*, a 30 do passado tivemos noticia da primeira execução desta empreza. Naquelle dia hum *Negociante Inglez*, chamado *Thoohe*, acompanhado por hum mancoço seu sobrinho, chegou a *Semlin* com 135 fardos da mais fina seda da *India*, que pezava 32000 lib. Somos informados de que este transporte será seguido por muitos outros.

T A N G E R 29 de Dezembro.

Poucos dias ha forão todos os *Consuls* chamados á casa de *Taher-Fenis*, onde *Mahomet-Ben-Hamet*, Pachá de *Dukela*, lhes leo algumas ordens do Rei de *Marrocos*. Por huma destas ordens se havia noticia do: » Que depois do anno novo se não franquearia o porto de *Tanger* senão aos *Hespanhoes*. » Outra referia: » Que os *Francezes* gozarião da mesma vantagem, com a condição de procurarem annualmente o resgate de cem escravos *Mouros*. » Na terceira finalmente se dizia: » Que todo aquelle, que não pertencendo ás duas Nações ientas, quizesse desembarcar depois do prazo affirma mencionado neste porto, ou nesta bahia, ficaria cativo, e os seus bens,

ou effeitos confiscados. » No dia seguinte veio huma nova ordem, que foi publicada pelas 10 horas da manhã, e dizia: » Que nenhum *Christão*, excepto *Francezes*, e *Hespanhoes*, poderia passar a noite seguinte em *Tanger*, mas que devião todos partir no mesmo dia para *Tetuan*. » He facil formar idéa da confusão, que causou esta ordem em todas as casas *Christans*, que não erão do número das favorecidas; e esta confusão não se augmentou pouco com a ausencia dos *Consuls*, que sendo todos chamados á *Corte*, e tendo partido daqui no mesmo dia, não podião nem dirigir a condução das suas Nações nestas circumstancias, nem regular os seus proprios negocios domesticos, entregues ao cuidado de suas esposas. Por felicidade se interpuzerão os *Hespanhoes* de sua propria inclinação, e forão ter com o Governador, para que escrevesse á *Corte*, e sollicitasse hum prazo de 10 dias; mas não lhes forão acordados mais que tres, e até desta prorogação de tempo se virão os *Inglezes* exceptuados, tendo tido nova ordem para sahir de *Tanger* em 24 horas. Como elles se achão em huma situação muito desagradavel, em qualque parte que estejam dos *Estados Marroquinos*, esperão obter permissão para se transportarem de *Tetuan* a *Gibraltar*. O prazo de 3 dias expira á manhã, e nós estamos ainda incertos do nosso destino.

H A I A 8 de Fevereiro.

Os *Estados-Geraes* promulgárão a 26 de Janeiro varios *Placards* relativos á actual conjunctura. S. A. P. entre outras cousas, tem levantado o Embargo, que se havia posto nos navios furtos nos portos da Republica: e tem acordado a partida das

das embarcações, e o transporte dos effectos pertencentes aos *Inglezes*, durante o termo de 6 mezes, em conformidade do Artigo 32 do Tratado de *Breda*, com a condição de que a Corte de *Londres* acordará reciprocamente a mesma permissão. S. A. P. tem prohibido a exportação das munições de guerra, ou navaes, e de toda a qualidade de trigos, e outros grãos para os portos da *Grande-Bretanha*, como tambem o contrabando a bordo dos navios neutros. Tambem tem prohibido toda a navegação para Paizes estranhos, como tambem a pesca dos arenques, e das baleas, debaixo da pena de huma multa de 20 florins; eximindo porém desta prohibição os navios neutros, que levarem as Certidões, e os Passaportes necessarios; os das Companhias da *India Oriental e Occidental*, com tanto que a equipagem destes ultimos seja de 80 para 100 homens; as embarcações empregadas na navegação interior do Paiz, e os bateis que andão á pescaria na costa, e que só tem 3 homens, e hum moço. Finalmente S. A. P. tem prohibido o transporte de todos os effectos, ou mercadorias dos Paizes Estrangeiros para os Estados do Rei da *Grande-Bretanha* a bordo de embarcações *Hollandezas*, como tambem o vender, ou affretar navios a *Vassallos Britanicos*, &c.

Todos estes *Placards*, e aquelles que os *Estados Geraes* tem publicado precedentemente por occasião do rompimento com a Corte de *Londres*, vão ter a sua execução na *Zeelandia*, havendo por fim os Estados daquella Provincia accedido, debaixo de certas protestações e reservas, ás medidas tomadas pelas outras 6 Provincias, que constituem esta Republica; e em consequencia tem disso mandado fazer á *Assemblea dos Estados Geraes* huma declaração. O Conselho de Estado da Republica escreveo a S. A. P. huma carta * muito digna de menção.

Em consequencia das medidas propostas na dita carta, ha noticia de que se formará este anno tres acampamentos: hum junto á *Haa* ás ordens do Principe *Stadhouder*; o segundo em *Nord Hollanda* com-

mandada pelo General Major *Vander Hoop*; e o terceiro, cujo Commandante ainda não está nomeado, junto a *Steenwyk* na Provincia d'*Over Yssel*.

ROTTERDAM 9 de Fevereiro.

Os Negociantes d'*Ostende* padecem huma grande perda na tomada dos navios *Hollandezes*, carregados de mercadorias por sua conta; e he apparente que as vexações, a que a *Inglaterra* pretende sujeitar todas as Bandeiras, acabará de a implicar com todas as Potencias commerciantes da *Europa*.

Huma carta do mesmo porto de 29 de Janeiro faz menção de hum attentado, que acabava de se commetter alli contra o Direito das gentes pelo Commandante do cutter de S. M. *Britanica* o *Sprightly* de 14 peças. Este Official fazendo-se á vela a 28 em presenca de hum grande numero de pessoas juntas no porto, matou de mão propria com hum tiro de pistola a hum Marinheiro *Hamburguez*, allistado por força, que se havia lançado a nado para se livrar da dita embarcação; violencia, que hia custando a vida a alguns dos que della forão testemunhas. Mr. *Franquien*, Capitão do Regimento de *Vierzet*, tendo dado parte disto ao Commandante da fortaleza, este deo ordem para se fazer fogo da bateria sobre o cutter; mas o vento lhe facilitou o affastar-se. A noticia deste attentado foi enviada ao Governador em *Bruxellas*.

LONDRES

Continuação das noticias de 17 de Fevereiro.

Mr. *Estevick*, Membro dos *Communs*, e Agente da Ilha de *Barbada*, presentou á Camara em 13 de Janeiro hum requerimento dos Plantadores, e Habitantes daquella Ilha, rogando-a que os quizesse soccorrer, no estado de extremo desamparo, a que tinham ficado reduzidos pelo furacão do mez de Outubro. Mylord *North* se havia encarregado de entregar pessoalmente á Camara hum similhante requerimento dos Habitantes da parte da *Jamaica*, que igualmente tinha ficado arruinada pela tempestade. Tanto huma, como outra destas Peticões forão apoiadas por huma terceira da parte do corpo da Cidade

de de *Londres*, apresentada pelos Sherifes. Os *Commons* tendo attendido a estas súplicas fundadas na equidade, e na humanidade, resolverão a 25 unanimemente sobre a Proposição de *Mr. North*, que se accordasse á Ilha de *Barbada* hum soccorro de 80 mil libras esterlinas; e á parte damnificada da *Jamaica* 40 mil, livres de despesas, e deducção.

Mylord Germain foi ha poucos dias ao Paço para communicar a S. M. os despachos, que elle acabava de receber da *America* do Major *Erskine*. O Corpo de 28 homens ás ordens do General *Arnold*, que estava prompto para se fazer á vela, quando o Paquete o *Swift* levantou ancora a 23 de Dembro de *Sandy Hook*, parecia que se destinava para ir substituir o do General *Leslie* em *Portsmouth* na *Virginia*, achando-se este ultimo no mar a 24 de Novembro com o seu corpo para fazer outro desembarque em *Cape-Fear-River* na *Carolina Septentrional*, e procurar o effectuar de lá a sua união com o Conde *Cornwallis*, que continuava nos arredores de *Camden*. Não havia em *Nova-York*, ou nas Ilhas noticia alguma dos navios o *Tonnant* de 74 peças, e o *Stirling Castle* de 64, que fazião parte da Esquadra do Almirante *Rowley*, de sorte que os receios de que elles tenham ido a pique são cada vez mais vivos.

Almirante *Rodney* tendo partido de *Nova-York* a 14 de Novembro, entrou a 8 do mez seguinte em *Santa Luzia*, depois de ter surtido na *Barbada*. Quando chegou áquella Ilha compunha-se a sua Esquadra dos navios seguintes: o *Sandwich* de 98 peças; o *Alcides*; a *Resolução*; o *Centauro*; o *Triunfo*; o *Terrivel*; o *Shrewburg*; o *Turbay*; o *Suffolk* de 74; e o *Intrepido* de 64. Tambem se lhe ajuntarão os navios o *Alfredo*, e o *Monarca* de 74, que se achavão na *Barbada*, o *Ajax* de 64, e o *Vigilante* de 64, que sahirão do *Carenage* de *Santa Luzia* a 3, deixando alli sómente o *Montagu* de 74 desmastroado, quando sahio para a mal succedida empreza da Ilha de *S. Vicente*.

Na noite de 7 se recebeu a noticia de que ao Almirante *Rodney* se havia ajunta-

do á Esquadra do Almirante *Hood* nas *Indias Occidentaes*.

Assegura-se com certeza que *Sir Jorge Rodney* se acha actualmente em vizgem para este Reino para tomar o commando da grande Esquadra d'Oeste, quando voltar do soccorro de *Gibraltar*, a fim de encontrar, e accommetter a Armada combinada na actual campanha.

Os tres batalhões *Hannoverianos*, que presentemente constituio parte da guarnição de *Gibraltar*, sendo mandados dalli para a *America*, devem ser substituidos por destacamentos da *Grande-Bretanha*, os quaes serão embarcados a bordo de transportes em *Portsmouth*.

A 5 deste mez foi *Lord Jerge Gordon* conduzido da Torre em hum coche, acompanhando-o todos os seus Parentes em 9 outros, e escoltando-o huma partida de Tropa até *Westminster*, onde se formou o seu processo no Tribunal do Banco do Rei, em presenca de huma grande multidão de povo. Depois de se allegar tudo o que podia representar este insigne réo, como author dos motins ultimamente succedidos nesta Capital, e se produzirem provas de que não fora sua tenção, concorrendo para que hum grande numero de pessoas acompanhasse a Petição, que se apresentou ao Parlamento, que se seguissem os disturbios, em que não tivera parte, os jurados concluirão esta dilatada discussão, declarando-o innocente.

Entre as 9, e as 10 da manhã hum grande numero de guardas marchou para a parada, e cada homem foi provido com 24 cartuxos de polvora, e bala. Depois se formarão em varias divisões, e partirão a fim de se apostarem em varias passagens desta Capital, e assim mesmo se tomou toda a precaução para conservar a paz, e a ordem nas Cidades de *Londres*, e *Westminster*.

FRANÇA.

Brest 22 de Janeiro.

Acaba de entrar neste porto corsario de *Dunkerque* *Rboan Soubise* com 174 prisioneiros *Inglezes*, de 4 corsarios que apre-zou na *Mancha*. Tambem deteve hum navio *Hollandez*, que vinha de *Lisboa*; só pa-

para lhe advertir a declaração da guerra: mas tendo o Capitão declarado que a sua carregação pertencia toda a *Inglezes*, e que se destinava para *Londres*, o nosso corsario a trouxe consigo.

Versalhes 3 de Fevereiro.

Havia-se presumido que o Conselho, que se fez aqui ha pouco, tinha por objecto algumas proposições de paz, feitas da parte da *Inglaterra*. Parece que esta supposição não foi enganosa; e diz-se hoje, que pela mediação do Imperador offerece aquella Potencia huma tregoa de 7, ou de 9 annos, durante a qual ficarão as cousas *in statu quo*, ainda mesmo na *America Septentrional*. Com razão se duvida que as Potencias, ás quaes a *Inglaterra* tem dado tantos motivos para reccar a sua ambição, lhe dem tempo para recobrar novas forças, a fim de dar novamente principio ás suas devastações no fim de 7 annos com mais furor, e isto sem que ella lhes offereça compensação alguma pelos insignes prejuizos que lhes tem já causado.

Paris 9 de Fevereiro.

A Corte de *Londres* tem proposto ao nosso Governo o estabelecer hum Regulamento, para permittir a navios Parlamentarios o levar viveres, e outras provisões ás Ilhas devastadas pelo furacão do mez de Outubro. Não ha porém noticia de que se tenha ainda decidido cousa alguma a este

respeito, posto que seja certo, que com brevidade se enviará para estes preciosos estabelecimentos os refrescos, e soccorros de que elles podem necessitar. Com tudo, as nossas possessões estão muito longe de terem ficado nesta triste occasião tão maltratadas, como as dos nossos Inimigos. Segundo a relação de Mr. de *Kergariou Locmaria*, Commandante da chalupa o *Chevreuil* tomada pelos *Inglezes*, a *Martinica* soffreo muito pouco.

Escrevem de *Brest*, que se trabalha alli com diligencia em apromptar 28 navios de linha, que hão de sahir daquelle porto por todo o mez que vem. Mr. de *Barras* chefe da Esquadra recebeu a 4 deste mez ordem para se tornar a fazer a vela com a sua divisão, composta dos navios o *Augusto*, que elle commanda, o *Sceptro*, o *Espirito Santo*, o *Northumberland*, com a fragata a *Diligente*, e o cutter a *Alerte*, para ir buscar as frotas, e outros navios de viveres, que forão antes enviados ao Conde *d'Estaing*, e que voltarão sem os ter encontrado.

LISBOA 6 de Março.

S. M. foi de novo servida promover varios Officiaes em alguns Regimentos, de que poremos a lista no segundo Supplemento.

O cambio he hoje na nossa Praça. Para *Amsterdã* 45 $\frac{3}{4}$. *Londres* 66 $\frac{1}{2}$. *Genova* 690. *Paris* 446. *Hamburgo* 45.

ADVERTENCIA.

Offerece-se occupação util a alguma pessoa, que saiba as linguas *Franceza* e *Ingleza*, e se ache em estado de traduzir dellas, principalmente da primeira em bom *Portuguez*. Na loja da *Gazeta* se darão as necessarias informações: advertindo que se não requerem conhecimentos de commercio; mas he o ponto principal huma boa dicção na nossa lingua.

Da Regia Imprensa sahio em Maio de 1779, dedicada á Senhora *D. Marianna Victoria*, Rainha Viuva, pelo *P. Manoel da Rocha Cardoso* Portuguez, a *Dissertazione Apologetica di Santa Maria Maddalena*, que contém a sua vida, qual se tira do Evangelho com o Panegyrico junto: e vende-se na loja da Viuva *Bertrand* ao pé da Igreja de N. Senhora dos Martyres ao Xiado, a 240 encadernada, e em papel a 160 reis. A sua traducção feita pelo mesmo Author, e dedicada á Serenissima Senhora Infanta *D. Marianna* se acha agora na loja da mesma Officina á Real Praça do Commercio, e na de *Reycend* ao Calhariz.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1781.
Com Licença da Real Mèza Censoria.

S U P P L E M E N T O

A'

G A Z E T A D E L I S B O A

N U M E R O X.

Com Privilegio de Sua Magestade.

Sesta feira 9 de Março 1781.

C O P E N H A G U E 20 de Janeiro.

A Qui se trata actualmente de hum Plano para augmentar o Commercio, e a Navegação deste Reino. na situação presente dos negocios.

Chegou huma embarcação a *Noruega*, que sahio de *St. Cruz* a 20 de Outubro, com a agradavel noticia, de que as Ilhas *Dinamarquezas* na *America* não tinham recebido damno algum do furacão de 11 do mesmo mez: sómente estavam alli em desalucego, por causa de huma fragata do Rei, que se havia feito á vela a fim de combater varios navios mercantes.

H A N O V E R 26 de Janeiro.

Hoje pelas 6 horas chegou aqui em perfeita saude o Principe Bispo d'*Osnabruck*, filho segundo do Rei da *Grande-Bretanha*, nosso Soberano. Os Duques *Ernest* e *Jorge* de *Mecklembourg Strelitz*, seus Tios, havião aqui precedentemente chegado a 8 deste mez. O Duque Reinante de *Wurtemberg* se acha tambem nesta Cidade desde hontem, e a manhã profeguirá na sua viagem para *Schwerin*. A Esposa do Principe *Carlos* de *Mecklembourg Strelitz*, Governador de *Eunbourg*, deo á luz a 7 hum Principe.

H A S S I A 19 de Janeiro.

Neste Principado se estão allistando grande numero de reclutas; e com brevidade embarcarão para a *America* 36 Officiaes, 2 Generaes *Hassanos*, e 600 homens.

F R A N C F O R T 17 de Janeiro.

O Corpo que o Principe de *Hassa-Cassel* está formando para o serviço do Governo *Inglez*, constará de 800 homens, e o nosso Magistrado tem facultado o fazerem-se reclutas para aquelle fim nesta Cidade.

H A I A 8 de Fevereiro.

O Conselho de Estado remetteo aos *Estados-Geraes* huma nova Petição para a augmentação das Tropas de terra, pela qual esta augmentação, que não se havia precedentemente fixado senão em 140300 homens, será agora de 200176, cuja sustentação montará annualmente a 3 milhões 500138 fterinís.

S. A. P. tem determinado por huma Resolução, datada a 26 de Janeiro ultimo: » Que Mr. *Leslevenon* de *Berkenroode*, seu Embaixador na Corte de *França*, fosse encarregado de dar a S. M. *Christianissima* da sua parte os agradecimentos pelas ordens, que aquelle Monarca se dignou expedir da maneira mais amigavel, para informar os navios mercantes deste Paiz, e o Governo do Cabo de *Boa Esperança*, da Declaração, e das ordens de S. M. *Britanica*, para se apprehenderem os navios da Republica, como tambem pelas instrucções, que S. M. havia dado, para que os seus navios de guerra protegessem as embarcações *Hollandezas*. » Os *Estados Geraes* tem ao mesmo tempo authorizado este Embaixador, para declarar: » Que S. A. P. estão promptos para concluir com S. M. a' respeito das represalias, que se hão de fazer contra os *Inglezes*, huma Convenção conforme ás que elles tem formado antes em semelhante caso com a *Grande-Bretanha*, fazendo porém as altercações necessarias: Que S. A. P. terião tambem muito gosto em ver que fosse nella inserido hum Ac-

tigo; que permittisse o conduzir para os portos respectivos das duas Potencias, tanto na Europa, como nas Indias Occidentaes, as prezas feitas aos Inglezes, e até o vendellas nos mesmos, debaixo das condições, e restricções necessarias, &c. O Duque da Vauguon, Embaixador de França, ao qual foi communicada esta Resolução, dizem, que fora convidado para trabalhar com huma Commissão, que S. A. P. estabelecêrão, para pôr em ordem Regulamentos necessarios para este fim. Em consequencia de huma Resolução de 29 de Janeiro, os Estados-Geraes mandarão escrever aos seus Commissarios, e Consuls respectivos nos portos de França, para que deixassem delles sair todas as embarcações Hollandezas, que pudessem gozar de huma escolta conveniente, para os lugares da destinação de hum tal comboio.

Temos noticia de que acaba de chegar aqui outro Correio de Petersburg, cujos despachos poderão ser relativos ao partido, que a Corte da Russia tomará em consequencia do rompimento da Grande-Bretanha com esta Republica. Affigura-se já que a Imperatriz approvára todos os procedimentos, que seguiu o nosso Governo pouco antes, e logo depois da partida do Cavalheiro Yorke. Mr. Maddeffon, Secretario deste antigo Embaixador, o qual se achava aqui actualmente com a maior parte da sua familia, partio finalmente a 31 do passado, a fim de se ir encontrar, segundo se imagina, com o dito Cavalheiro em Antuerpia. Tambem parece que este Ministro deverá com brevidade deixar huma residencia, que tem occasionado tantos juizos, e suspeitas. Pelo menos, segundo as noticias d' Antuerpia de 2 de Fevereiro, elle tinha principiado a despedir-se, e a preparar-se para partir.

Temos noticia d' Ostende, que a fragata de corso Franceza a Calonne de 36 peças conduziu alli huma fragata Ingleza de 20, que se acha ser o corsario antes Francez a Condesa d' Artois. O Capitão Ryan, que teve varios combates contra fragatas Britanicas, tem feito 17 prezas, huma das quaes he o corsario a Kitty de 8 peças, o qual enviou para o nosso porto de Goeree.

LONDRES. Continuação das noticias de 16 de Fevereiro.

A idéa de huma alliança entre a nossa Corte, e a de Vienna parece não ter tido outra origem que o discurso que na Camara dos Commons recitou Mr. Wraxall, e que tem feito nesta Capital huma extraordinaria impressão. Aquelle Membro, depois de representar a critica situação, a que nos achamos reduzidos, concluiu, que só huma boa alliança no Continente seria capaz de nos restabelecer: porque fazendo diversão aos nossos Inimigos, arruinaria a sua Marinha, pela falta que farião nesta as sommas, que serião obrigados a empregar em huma nova guerra por terra. Discorrendo pelas Potencias da Europa, elle tratou a todas nos termos mais injuriosos, e só elogiou o Imperador, recommendando a sua alliança, como a mais util para o determinar a ella, aconselhou que se lhe offerecesse: 1.º hum milhão de libras esterl.: 2.º facilitar-lhe o commercio no porto d' Antuerpia: 3.º grangear-lhe alguns estabelecimentos na India: 4.º diminuir os direitos nas rendas de Flandres. Eis-aqui o plano desta tão fallada alliança, que por ora não passa de hum projecto formado por Mr. Wraxall.

* * Ainda que nos propomos publicar, quando o lugar o permittir, no segundo Supplemento os discursos mais notaveis proferidos no Parlamento, nem toda a celebridade, que tem tido o assina mencionado, nos determinará a traduzillo. Impede-nos o modo com que alli se falla das testas coroadas, pois estamos convencidos do respeito, que se deve aos Soberanos; e assentamos que a falta d'elle em caso nenhum pôde ser desculpavel.

Extracto de huma carta de Surat de 14 de Abril.

Na Gazeta de Nova-York de 29 de Novembro se lê o Artigo seguinte. Havendo as Gazetas dos Rebellidos publicado huma noticia da tomada de Augusta na Georgia, pelo seu partidista o Coronel Clarke, temos a satisfação de contradizer a sua infor-

formação , e assegurar os nossos Leitores de que se não effectuára tal empresa , por causa da firmeza do Coronel *Brown* , ajudado pela opportuna chegada do Coronel *Cruger* , em cuja occasião voltarão os Rebellados costas. Entre os prizioneiros o dito Coronel achou hum , que tinha já jurado fidelidade ao Rei , e o mandou immediatamente enforcar.

De *Charles-town* escrevem com data de 26 de Novembro , que a 14 de Setembro ultimo hum Destacamento de *Americanos* , commandados pelo Tenente Coronel *Clarke* , atravessou o rio *Savannah* , e marchára rapidamente para a Cidade d'*Augusta* , onde atacou hum Destacamento do Exercito *Britanico* , que alli se achava , commandado pelo Tenente Coronel *Brown* , matando , e ferindo muitos das Tropas regulares , e perto de 70 *Indios*. O total das Tropas *Britanicas* teria inevitavelmente cahido nas mãos dos *Americanos* , a não ter chegado hum reforço de *Ninetyfix* , que compellio o Coronel *Clarke* á retirada , o que fez com a perda de 23 homens entre mortos , e feridos : pode , não obstante , levar consigo huma grande quantidade de munições , e quasi todos os effectos , que estavam alli depositados para presentear os *Indios*. Depois da retirada de *Clarke* ainda se fizeram alguns prizioneiros , onze dos quaes foram logo enforcados , ainda mesmo sem formalidade de processo : outros foram entregues á indomita barbaridade dos *Indios* , que depois de serem retalhados , padecerão cruel morte. Similhantes scenas insultão a humanidade.

Com sentimento informamos , de que 15 dos transportes , que sahirão de *Portsmouth* para *Corke* a 20 do passado , a bordo dos quaes hia parte do 49º Regimento , foram apreçados por hum cutter de 16 peças , tendo huma commissão do Congresso , posto que a equipagem consistisse toda de *Inglezes* da Provincia de *Galles* , e de *Irlandezes*. As ditas embarcações foram logo resgatadas por dinheiro , e chegarão a *Corke*.

Extracto de huma carta de Yarmouth de 11 de Fevereiro.

» Esta manhã nos sobreveio hum temporal de chuva , e vento tão violento , como ha tempos se não tem visto. Varias embarcações , que estavam ancoradas na nossa bahia , foram arrojadas ao largo : duas outras , que se achavão huma milha abaixo desta Cidade , foram submergidas , ficando só á vista as pontas dos mastros ; e igualmente foi grande o estrago que causou na praia.

Extracto de huma carta de Aldborough em Suffolk de 12 de Fevereiro.

Temos tido por tres dias a mais vehemente tempestade de vento , de que já mais se lembrão os homens da mais provecsta idade : a nossa costa está cuberta de pedaços de navios , e os mares lanção corpos mortos sobre a praia , de sorte que varios homens se occupão em enterrallos : continuamente se ouvem tiros de navios consternados : mas o vento he tão impetuoso , que não ousamos ir em seu soccorro. Huma embarcação de *Lynn* , que aqui surgio a fim de abrigar-se , foi arrojada ao mar , e pereceo com toda a sua equipagem á vista desta Cidade.

Na noite de 14 recebo a Companhia da *India Oriental* por hum Expresso a triste noticia , de que o navio da mesma Companhia o *General Barker* fora arrojado dos *Dunes* pela força dos ventos , e que deca á costa perto de *Harwick* , e se receava que perecesse inteiramente. Diz-se que fora muito consideravel o estrago , que receberão os outros navios da *India Oriental* , que sahirão dos *Dunes* pela vehemencia dos ultimos ventos.

Na manhã de 14 rompeo a impetuosidade do vento no nosso rio as amarras a varios navios , arrojando huns contra os outros , o que lhes occasionou hum grande estrago : alguns tambem foram varados na praia , e varias outras embarcações pequenas foram despedaçadas. Varias casas nesta Cidade foram arruinadas em todo , ou em parte pelo impeto do dito temporal.

O Principe *Henrique* , depois que se despedio de seus Augustos Pais , e de toda a

familia Real, sahio daqui a fim de se embarcar na Esquadra, que se destina com brevidade para *Gibraltar*.

Huma authentica carta de *Madrid* diz, que *Dom Cordova* com 31 navios de linha, ao qual se ajuntará a Esquadra de *Dom Barceló*, deve combater a Armada *Britanica* a todo o risco. *Mr. de Beauvette* se não deverá unir a elles; mas andar, quanto for possível, após da Armada *Ingleza*, com os seus 10 navios de linha, e varias fragatas, a fim de interceptar o consideravel, e rico comboio de navios mercantes, o qual naturalmente se deverá separar antes da acção, visto que *Dom Cordova* tem ordem para encontrar os Inimigos, antes que elles o esperem.

PARIS 13 de Fevereiro.

A conquista de *Pensacola* pelos *Hespanhoes*, cujo rumor tem corrido, segundo algumas noticias recebidas do continente da *America*, não se tem ainda declarado. Sabe-se sómente pela embarcação a *Marchal de Mouchy*, que chegou a *Bordeaux*, que *D. José Solano*, e *D. Bernardo de Galvez*, tendo sahido da *Havana* com 7 navios de linha, e 2 mil homens de Tropas, forão surprehendidos pela mesma tempestade, que espalhou a Esquadra do Almirante *Rowley*, e que devastou huma parte da *Jamaica*; mas suppõe-se que tudo se reparou, e tornou a ajuntar em breve tempo. *Mr. de St. Sims* tinha voltado a *S. Domingo* a 12 de Novembro, depois de ter conduzido as Tropas a *Havana*. Elle havia partido com duas grandes embarcações de transporte, escoltadas por huma fragata. Algumas cartas do *Cabo Francez* assegurão, que os navios da Esquadra do Almirante *Rowley*, o *Tonnante*, e o *Stirling Castle* perecerão sobre *Cayes d'Argent*. A *Marchal de Mouchy* não confirmou cousa alguma sobre isto, nem a respeito do que se havia dito da chegada de *Mr. de Monteil* á costa da *Carolina*. Todos os rumores, que se havião espalhado de vantagens, alcançadas depois deste socorro, parecem não ter outra origem senão o rumor popular, repetido nas *Folhas de Marylandia*.

Mr. de Barrás tendo voltado á bahia de *Brest*, não ficou alli senão 36 horas, e se tornou a fazer a véla com 5 navios. Julga-se que os navios de viveres, que elle hia buscar, se abrigarão em algum porto de *Hespanha*.

A 31 do passado recebeu *Mr. de Castries*, por huma embarcação *Americana*, que chegou de *Newport* em *Rhod-Island* ao porto de *Oriente*, noticias do nosso Exercito, e da nossa Esquadra. Nesta occasião fomos informados, de que *Mr. de Ternay*, que commanda esta ultima, morrerá em *Newport* de huma febre podre a 20 de Dezembro.

O Armamento que se allista em *Brest*, segundo dizem, irá para as nossas Ilhas na *America*; e julgaõ alguns que as nossas principaes forças se dirigirão para alli este anno. A Esquadra commandada por *Mr. de la Touche Treville*, que deve sahir por todo este mez, consistirá de 25 navios de linha, 3 de tres cubertas, e 18 forrados de cobre.

LISBOA 9 de Março.

Hum navio *Dinamarquez* vindo de *Veneza*, que entrou neste porto a 4 do corrente, trouxe noticia de ter encontrado a Armada *Hespanhola* a 25 de Fevereiro na altura do *Cabo de S. Vicente*, composta de 32 náos de linha, e varias fragatas, das quaes huma reconheçera o dito navio, e examinara os seus papeis. Alguns dias antes o navio *Genevez* o *S Carlos*, vindo de *Sevilha*, tinha trazido noticia de haver encontrado na altura do *Cabo de Santa Maria* a dita Armada, de que contára 36 vélos. De *Setubal* escrevem ter alli entrado dous navios pequenos da mesma Armada.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1781.

Com Licença da Real Meza Censoria.

SEGUNDO SUPPLEMENTO

A

GAZETA DE LISBOA

NUMERO X.

Com Privilegio de Sua Magestade.

Sabbado 10 de Março 1781.

Carta Circular, pela qual os Estados-Geraes ordenarão a celebração de hum dia de jejum solemne para o dia 14 de Fevereiro.

QUando o anno passado celebravamos na nossa Solemnidade Nacional os beneficios accumulados do Altissimo, o qual nos havia feito gozar das inestimaveis doçuras da Paz, no meio das calamidades de huma guerra, cujo fogo continwava a desfoliar tantas Nações, e a estender as suas chammas até os nossos vizinhos, teria sido natural que mais desalhoçados a respeito de nós mesmos, tivéssemos receado que o abuso da nossa prosperidade não incurtasse o termo della, e não nos implicasse nestas mesmas calamidades, que nos tem chamado em vão para receber instrução.

Não se pôde fechar os ouvidos impunemente ás reiteradas advertencias, que a sabia Providencia se digna dirigir ás Nações da terra. Actualmente a obscuridade toma novas forças sobre nós em vez de se dissipar: novas desgraças, que affligem a humanidade, e com que a *Europa* inteira está abalada, se manifestão á nossa vista espantada. Já as chammas do incendio tem chegado a esta Republica pela inimiga invasão dos bens dos seus habitantes: e o golpe he tanto mais sensivel, porque o descarrega a mão de hum Alliado, com que temos vivido ha mais de hum seculo, na mais intima Amizade, e Alliança.

Depois de nos ter enchido das riquezas da sua benignidade, e da sua longa indulgencia, começa o Supremo Governador do Universo a castigar-nos do abuso dos seus favores. A rapida decadencia da Religião, tanto na crença das verdades que ella ensina, como na pratica das virtudes que ella prescreve: os deploraveis progressos da desenfreada liberdade nas maximas, e da corrupção nos costumes; o espirito de vaidade, de dissolução, e de affeminção que visivelmente se apodera do nosso coração: tudo finalmente dá lugar para temer os mais formidaveis effectos da ira celeste, quando os castigos mimiamente merecidos parecem seguirem-se a huma bondade obstinadamente desprezada.

Os perigos com tudo, que nos ameaçao, não seriam nem sem recurso, nem sem remedio, se hum sincero arrependimento nos restabelecesse sem demora no nosso dever. Neste caso, longe de cahir em abatimento, e em desesperação, haveria meio de nos restaurar por huma profunda humiliação debaixo da mão de Deos. Se huma reforma geral dos nossos sentimentos, e dos nossos costumes fesse immediatamente o effecto dos nossos suspiros; se a vista do perigo, creando em nós affectos de submissão, de dependencia, e de confiança naquelle grande Ente, que balança a sorte dos Imperios, ajuntasse ao nosso culto para com elle o ardor, e a realidade de que apenas tem recebido a fórma: se nesta renovação Nacional se visse que o amor da Patria, mais vigilante, e mais activo do que nunca, se reproduzia nos esforços de huma virtuosa emulação, que cousa nos impediria de esperar do Deos de Misericordias, não só a suspensão da nossa perda, e a prolongação da sua paciencia, mas o seu apoio, o seu socorro, e a renovação daquelles dias de livramento, que tantas vezes mostrou a nossos Pais. Hum Povo, que teme a Deos, he superior a todo outro temor.

Com

Com estes sentimentos ; a fim de restabelecer , e sustentar as esperanças da Nação no meio das críticas circumstancias em que ella se acha , he que temos julgado a proposito o ordenar hum dia solemne de Jejum , de Preces , e de Acção de graças em toda a extensão das *Provincias-Unidas* , Paizes associados , Cidades , e Lugares da sua dependencia , e a fixar a celebração d'elle para quarta feira 14 de Fevereiro , a fim de adorar , e engrandecer em todas as Igrejas do Paiz o nome do Deos forte , e Poderoso , cuja suprema vontade exalta , e abaixa as Nações ; para reconhecer com humã profunda humilhação , o justo , e Soberano Imperio da sua paternal Providencia ; para pôr as nossas pessoas , nossas familias , e a nossa Patria debaixo da sua poderosa protecção ; para deplorar ao pé do seu Throno a desgraça , e a criminosa cegueira das nossas transgressões , e das nossas amontoadas iniquidades , de que nos temos constituido culpados , pagando os seus beneficios com ingratição , e desobediencia ; para o supplicar que nos perdoe os nossos peccados , que nos continue o seu auxilio , que remova de nós as desgraças , que nos ameaçam , e que nos livre daquellas que nos opprimem , que nos precie dos horrores da guerra , ou que faça as suas consequencias felices , e saudaveis ; e para o conjurar finalmente , que nos ajude com a sua graça a sustentar o nosso arrependimento , a justificar as nossas promessas de emenda , e a mostrar por huma reforma geral em todas as ordens do Estado , que temos rendido os nossos corações á sua Religião , e ao seu serviço .

Depois disto hum dos nossos primeiros deveres nesta grande solemnidade , será o reunir os nossos votos para pedir a Deos que lance a sua benção de huma maneira particular sobre os Soberanos deste Paiz , a fim de que todas as suas deliberações , e todas as suas medidas , sendo dirigidas pela sabedoria , pela concordia , por hum valor activo , e hum zelo desinteressado , sejam efficazes para a segurança , para a independencia , e para a protecção do Estado ; e que as suas resoluções , e os seus esforços concorram para a preservação , e restabelecimento da paz , para a conservação da nossa liberdade , para o adiantamento da Piedade , e da Virtude entre nós , e para a prosperidade da Republica .

Ao mesmo tempo devemos sollicitar as mais preciosas benções do Ceo sobre S. Alt. Ser. o Principe *Stadhouder* , sua Real Esposa , e os seus Serenissimos Filhos , a fim de que os seus dias conservados , prolongados , e felices , sejam cada vez mais cheios da Graça Divina , a administração do Principe coroada dos mais vantajosos successos , tanto para a sua illustre Casa , como para as *Provincias-Unidas* , e que a sua posteridade , sempre digna do immortal nome que tem , possa fornecer de seculo em seculo , debaixo da protecção do Altissimo , ás *Provincias-Unidas* , zelosos defensores de suas liberdades , tanto Civis , como Religiosos .

Mas pedindo a Deos a sua protecção , e o seu soccorro para nós mesmos , não esqueçamos o interessar os nossos corações perante o seu Throno em favor dos Povos , que actualmente gemem debaixo do cruel flagello , cuja aproximação nos affusta . Roguemo-lo com todo o ardor que nos for possivel , que queira inclinar os corações dos Reis , e dos Principes a sentimentos de humanidade , e de equidade , e ao restabelecimento da Paz nos lugares , onde a discordia tem já produzido tantas deploraveis scenas de devastação , e de miseria .

Reduplicuemos finalmente os nossos rogos por todas as Igrejas Protestantas , em qualquer lugar que se achem estabelecidas ; mas sobre tudo por aquellas , que servem o Senhor nas nossas Provincias . Suppliquemo-lo , que queira fazer fructifero o piedoso trabalho dos seus Pastores , a fim de que elle efficazmente tenda ao adiantamento da solida piedade da justiça , da caridade , da paz , e de todas as virtudes proprias para assegurar a protecção celeste sobre esta Republica até o fim dos Seculos . Tudo para a gloria do Santo Nome de Deos , propagação da verdadeira Religião *Reformada* , conservação da nossa inextimavel liberdade , e salvação das nossas almas .

Carta, que escreveu o Conselho de Estado da Republica de Hollandá a S. A. P.

O ataque inimigo tão inesperado, como injusto do Rei da *Grande-Bretanha* contra esta Republica, lhe fornece certamente razões as mais fundadas para nada desprezar do que pôde servir para a pôr em estado, por todos os meios, de se oppôr quanto for possível a designios tão perigosos, e de fazer com que não tenham effeito.

Para chegar a este fim, convem não sómente que a Republica se ponha em estado de fazer frente ao aggressor por mar, e que ella lhe apresente por este lado todos os obstaculos, e todo o prejuizo possível: mas para procurar segurança para a Patria, principalmente tendo que combater com huma Potencia naval formidavel, he preciso tambem defendella, quanto for possível, pela parte de terra contra todas as invasões, que se poderião emprender contra as suas costas maritimas, villo ser certo que as costas desde a *Flandres* até o *Ost Frise*, estando quasi inteiramente descubertas, huma invasão das Provincias situadas á borda do mar não poderia causar menos do que a ruina de todo o Estado. Estes são os motivos, Altos e Poderosús Senhores, que tem determinado S. Alt. sempre vigilante, e adivo para a segurança da Patria, a fazer avançar hum maior número de Tropas para as costas, tanto que teve noticia destes designios inimigos, e a mandar que se tomassem varias outras medidas para sua segurança.

Mas como nas perigosas, e criticas circumstancias, em que a Republica se acha hoje, e cujo perigo de nenhuma fórma diminue pela estação, que se aproxima, nem pela incerteza do lugar, sobre que a tempestade poderia cair, a prudencia, e o cuidado, que deve haver para a maior segurança desta Republica, exigem incontestavelmente, que se empreguem com a maior promptidão os meios, que servem para esse effeito. Animados com semelhantes considerações, julgámos que não podiamos propor a V. A. P. medida nem mais conveniente, nem mais saudavel do que aquella que S. Alt. se dignou communicar-nos a este respeito; a saber, que seria necessário o pôr todas as Tropas do Estado, cujo número até aqui não he muito consideravel, o mais breve que fosse possível, em estado de marchar, a fim de poderem ser empregadas na defeza da Republica contra qualquer inopinado ataque, ou fazendo-as acampar em hum, ou em varios corpos, ou apostando-as em qualquer parte onde ficassem em estado de se opporem com esperança de successo ás empresas do Inimigo; requerendo-nos tambem para a execução de hum designio tão saudavel para a Patria, e para prover aos gastos, que exigirá a formação de hum Exercito em campanha, que communicassemos a necessaria Petição aos Confederados.

Querendo satisfazer, o mais breve que fosse possível, a estas intenções, enviamos pela presente a V. A. P. a nossa Petição para os sobreditos fins, a qual, para não incommodar nimiamente os Confederados de huma só vez, temos provisionalmente fixado em huma somma de hum milhão de florins, reservando para nós, quando o campo será formado, o fazer a este respeito huma proposição ulterior a V. A. P., villo que não he ainda possível o fixar a despeza d'elle com precisão, tanto por causa das mudanças, e dos innumeraveis casos imprevisos, que se podem efferecer, como pela carilida que receamos a respeito do pão, da forragem, e de outros objectos necessarios. Ao mesmo tempo com tudo que estamos com S. Alt. na firme confiança, de que a nossa presente Petição de hum milhão não deixará de parecer modica aos Confederados, se elles quizerem reflectir, que se comprehendem tambem esta vez debaixo dos Artigos necessarios para a formação de hum campo, tudo aquillo de que as Tropas se devem anticipadamente prover, a fim de estarem capazes de se pôr em campanha, e de ahí servir, abrigadas dos rigores do ar (do mesmo modo que as outras Tropas se achão providas) ao que se deve ajuntar tudo quanto he necessario para a subsistencia dos homens, e dos cavallos, especialmente os armazens de pão, forragens, &c. cavallos, e carros para o transporté das munições de guerra;

ra; tudo o que pertence ao trem de hum Exercito; carros, e batéis para o transporte das bagagens; tratamentos extraordinarios, despezas de carretos, e outras pensões dos Generaes, de seus Ajudantes de Campo, e outros Officiaes; a augmentação do soldo dos *Suissos*; salarios de hum grande número de empregados no trem do Exercito; despezas dos Hospitales; huma artilheria de campanha proporcionada, carros de munições, cavallos para as peças, e pontões, ordenados dos Commissarios, e conductores do trem da artilheria, barqueiros, &c. em huma palavra, tudo quanto he necessario para o serviço, e actividade de hum Exercito, quando está para entrar em campanha, e preparar-se para obrar.

Visto pois que, segundo estes motivos, S. Alt., e o Conselho d'Estado estão perfeitamente persuadidos, e de que he impossivel que pessoa alguma conteste a absoluta necessidade da presente Petição, a não se cegar voluntariamente com a actual situação, e perigo da Patria, não nos resta senão o regar muito instantemente a V. A. P., que enviem esta Petição ás Provincias respectivas, e que a queirão apoiar com as suas efficazes, e fervorosas representações, a fim não só de que lhe dem prompto consentimento, mas tambem para que se fação logo na Thesouraria Geral os fornecimentos das quotas respectivas, visto que o tempo, e o perigo não permitem demora nas necessarias provisões de tudo, o que he absolutamente requerido para pôr as Tropas em movimento; e que perdendo se esta occasião, não se poderão achar Assentistas, menos que não se lhes adiante logo a somma total de alguns Artigos, e a maior parte de outros, assignando os contratos, como he costume, de se acordar em semelhantes occasiões.

Feita, e requerida no Conselho d'Estado a 22 de Janeiro 1781.

Continuação do Plano Preparatorio de hum Tratado de Commercio entre os Estados-Geraes das Provincias-Unidas, e os Estados-Unidos da America.

Art. X. S. A. P. os Estados das *Sete Provincias-Unidas de Hollanda* empregaráõ os seus bons officios, e a sua interposição para com o Rei, ou o Imperador de *Marracos*, ou de *Fez*, as Regencias d'*Argel*, *Tunis*, ou *Tripoli*, ou para com algum delles, como tambem para com todos os Principes, Estados, ou Potencias na costa de *Barbaria em Africa*, e os Vassallos dos ditos Rei, Imperador, Estados, ou Potencias, e cada hum delles, a fim de assegurar tanto, etão efficaizmente, como for possivel, em favor, e para a segurança dos ditos *Estados Unidos da America*, e cada hum delles, os seus Vassallos, e habitantes, como tambem os seus navios, e effeitos, contra as violencias, insultos, e pilhagens dos ditos Principes, e Estados de *Barbaria*, e de seus respectivos Vassallos. *A continuação na folha seguinte.*

L I S B O A.

Provizimentos Militares por Decretos de Fevereiro 1781.

Regimento da Infanteria de Cascaes.

Capitães. João da Silva Gualberto. Granadeiro. Joaquim da Fonseca. Tenente. Francisco Carneiro. Granadeiro. Alferes. Lourenço Correa da Gama. Granadeiro.

Quartel Mestre da Cavallaria de Almeida.

Alvaro José de Siqueira.

Regimento da Cavallaria d'Elvas.

Tenente. Roberto Ignacio Ferreira de Aguiar. Alferes. Francisco de Mello Comandante.

Regimento da Cavallaria d'Olivença.

Tenentes. Christovão Suzarte da Silva. João de Piello Lobo. Antonio Jorge Valeroão. Alexandre de Paiva Raposo. José Antonio Soares. Alferes. Luiz Antonio Caneva. Pompeo Burtamok. Joaquim Caetano Maldonado Bandeira. André Ignacio Reixa. Placido Francisco de Sá.

Num. II.

G A Z E T A

Com Privilegio



DE LISBOA

de Sua Magestade.

Terça feira 13 de Março 1781.

R O M A 20 de Janeiro.

OS Ministros das Cortes de *Bourbon*, informados de que se imprimia aqui por direcção dos *Ex-Jesuítas* hum Escrito, para provar a pretendida nullidade do Breve da extincção da sua Sociedade, fizeram a 9 deste mez em huma audiencia, que havião pedido ao Papa, fortissimas, e vivas queixas a este respeito, pedindo que fossem prezos os *Authores*, *Impressores*, *Distribuidores*, &c. *S. Sant.* em consequencia enviou ordem ao Governador de *Rôma*, para que na noite de 10 para 11 se desse huma rigorosa busca na Imprensa da *Universidade da Sapiencia*, e para que se apprehendessem todos os *Papeis impressos*; e por imprimir, como tambem o Director da Imprensa. Effectivamente se acháram alli varios *Exemplares* do Escrito, de que se havião queixado os *Ministros*, apezar do muito que trabalhou para occultallos o Director, o qual foi prezo, como tambem hum *Secretario* da *Duqueza Sforza Cesarini*, e varios *Ex-Jesuítas*, suspeitos de haverem distribuido esta obra já impressa. Dizem que os *Authores* della são dous *Ex-Jesuítas*, hum *Veneziano*, e o outro *Hispanhol*, os quaes se puzerão a salvo; e allegura-se que os *Ministros* de *Bourbon* fizeram a este respeito gravissimas queixas contra o *Cardial Secretario* de Estado, e o Governador de *Roma*. Prohibio-se com pena de excommunhão, que se lesse o dito Escrito; e todos os *Exemplares* que se acháram forão queimados; mas tinha se anticipadamente enviado grande numero delles para outros Paizes.

Tanto que o falecido *Cardial Marefoschi* foi defenganado dos *Medicos*, fez que

o conduzissem para a sua livraria, onde a toda a pressa queimou hum grande numero de cartas, como tambem muitos dos seus proprios manuscritos, e outros papeis, que cuidadosamente conservava, e não fahio do dito lugar sem primeiro ver tudo reduzido a cinzas. Além disto tem prohibido no seu testamento, que os seus herdeiros dem de presente, ou vendão ao Papa Reinante, ou a algum dos seus successores, manuscritos alguns, ou livros seus; e no caso que o Papa se queira apoderar delles pela sua authoridade, tem nomeado por seu herdeiro o Imperador *Jose* o segundo.

A M S T E R D A M 14 de Fevereiro.

Algumas cartas particulares d'*Antuerpia* confirmão a partida do Cavalheiro *Yorke*. Este antigo *Embaixador* se poz em jornada no 1. deste mez pelas 10 horas da manhã com toda a sua comitiva, a fim de ir a *Bruxelles*, onde intentava ficar alguns dias, e embarcar-se depois em hum hyate da sua Nação, que o deveria receber em *Ostende*. Actualmente se allegura, que elle trabalhara bem, para que lhe fosse facultado o exportar 40000 toneladas de trigo para *Inglaterra*; mas que não tiverão effecto os seus esforços, ainda que o contrario se tenha annunciado.

Já fizemos menção de que os Estados da *Provincia de Zeelandia* tinhão por fim accedido, debaixo de certas proteflações, e reservas, ás medidas que tomárão as outras seis *Provincias*. Para justificar a condução, que elles até então havião seguido, separando-se do resto da Republica em favor da *Grande-Bretanha*, *S. N. P.* estando determinadas a renunciar a esta separação, tomárão huma *Resolução*, que acaba de se publicar.

As ultimas cartas de Madrid dão noticia, que aquella Corte está quasi assegurada dos recursos, que precisa para a actual campanha; e isto provão os soccorros, que ella tem acordado aos *Estados-Unidos da America Septentrional*, para pagamento das suas letras de cambio. Huma casa de Commercio estabelecida naquella Capital, tinha recebido de outra em huma das principaes Cidades commerciantes da *Europa* huma remessa consideravel em semelhantes Bilhetes, para serem pagos pelo Ministro que alli reside da parte do Congresso, o que logo se effectuou em dinheiro de contado, sem nem mesmo correrem os dias de espera. Alli circulão muitos papeis, subscritos por Particulares, que tem correlação com a *America*, o que faz julgar que o seu Ministro tem ainda outros recursos, além das carregações de tabaco, &c. que de tempos em tempos lhe chegam a *Cadix*, e a *Bilbao*.

LONDRES.

Continuação das noticias de 16 de Fevereiro.

Para o Verão que vem está determinado que o Principe de *Galles* vá gyrar por huma parte da *Inglaterra*, dirigindo-se primeiro pelos Paizes maritimos.

A grande Esquadra, que actualmente se acha prompta, deve ajuntar-se na bahia de *Santa Helena*, para onde tem os navios de *Plymouth* ordem de se fazerem logo á vela: toda a Armada certamente constará de 30 navios de linha, 6 fragatas, 4 cuters, e 3 burlotés.

Tem-se expedido ordens, para que todos os navios destinados para as *Indias Occidentaes*, que intentão partir com o primeiro convoio, se ajuntem com a possível brevidade em *Portsmouth*, pois a 20 se hão de fazer á vela.

Tambem se enviarão ordens a *Guernesey*, para que se construa huma Cidadella entre a ponta de pedra, e *S. Martinho*, a fim de que aquella ilha ficasse com melhor defeza.

Na noite de 29 do passado chegou ao Almirantado hum Expresso com a triste noticia de terem dado á costa a fragata a *Serca*, o cuter *Racchorse*, o navio de munições *John Flion*, e a chalupa o *Sou-*

thampton, mas que se salvára a gente, não obstante terem perecido de todo os navios.

Extracto de huma carta de Surrate na India de 14 de Abril.

O General *Goddard* se tem apoderado de *Brodero*, e *Amadabad*, duas das mais fortes Praças do Paiz de *Guzarate*. Elle presentemente se acha em seguimento dos *Marattas*, e não ha muito que lhes surprendeo o campo, matou perto de 600, e tomou toda a sua equipagem, e bagagem. O nosso Exercito está no maior vigor, e espera que esta expedição lhes seja fructifera.

Hum filho do *Rajah* de *Tanjore* vem certamente a este Paiz, a fim de se queixar directamente de alguns Officiaes da Companhia.

Os Directores da mesma Companhia se puzerão unanimemente na resolução de processarem criminalmente todos os seus Officiaes, que vem da *India*, e contra os quaes se tem formado accusações.

As noticias de *Nova-York* contém as seguintes particularidades da acção já mencionada: Que sabendo Mr. *Green* que 600, ou 700 Lealistas se havião incorporado, e que marchavão a fim de se unirem ao Exercito Real, fizera huma marcha forçada para os interceptar: mas que Lord *Cornwallis* sempre attento á preservação dos Lealistas, soubera do seu desígnio, e intentára prevenir a sua execução, tomando tão judiciosamente as suas medidas, que cercando os rebellados inteiramente, os derrotára, deixando 1000 delles no campo mortos.

Tambem nas mesmas noticias se contém huma declaração, assignada por Sir *Henrique Clinton*, e Almirante *Arbuthnot*, que assegura: Que elles receberão huma commissão com o sello da *Grande Bretanha*, cujo objecto he o remover as calamidades, perdoando as offensas, restaurando os beneficios do Commercio, e habilitando os Officiaes constitucionaes do Governo para que tornem a entrar nos seus postos, a fim de que se lhes confirmem os seus direitos, liberdades, e privilegios; e convidando as Colonias rebelladas, para que separadamente, ou por associações nomeem

meem Deputados para fazerem proposições concernentes ao estado das Provincias, modos de Governo, &c. a fim de serem apresentados ao Rei para sua Real consideração, e a do Parlamento.

O seguinte he tirado das ultimas noticias de *Nova York*, escritas por hum Official do campo a hum negociante desta Cidade, a respeito das relações que alli prevalecem concernentes aos successos do General *Cornwallis* contra os Rebellidos.

Depois da gloriosa acção do intrepido *Tarleton*, junto a *Black Stalks* sobre *Teger River*, e a derrota do rebellado *Sumpter*, elle voltou com hum pequeno destacamento de heroes *Britanicos* ao campo de *Weymesborough Plains*, e alli persistio até 3 de Dezembro, quando o General *Clarke* tendo substituido a *Sumpter*, o qual ficou gravemente ferido, ajuntando o restante das suas Tropas, e recebendo hum reforço do General *Gates*, tornou a atravessar o rio. *Tarleton* a 3 de Dezembro foi conformemente despachado com hum corpo de quasi 800 homens. A 10 teve noticias que o Inimigo tinha 25000 homens, e que o General *Gates* estava na sua retaguarda, sobre o que se retirou para *Weymesborough*, e destacou hum Official ao Conde *Cornwallis*, que se achava então em *Camden Town Plains* com a maior parte dos *Britanicos*, e *Loyalistas*: Que Sua Senhoria despachara immediatamente os Granadeiros da infantaria ligeira para *Weymesborough*, para melhor sustentar qualquer ataque do Inimigo: Que o Coronel achára ao tempo que chegáron, que o Inimigo havia voltado para *Jew'shouse Plain*, para receber hum reforço de 800 homens, e 12 peças de artilheria.

Que a 14 tiveram noticia de que o Inimigo estava acampado nos altos de *Palamjiboa*, e que Sua Senhoria os obrigára a travar peleja no dia seguinte. A acção principiou depois das 11 da manhã, e durou até depois das 2 da tarde, em que o Exercito rebellado não podendo supportar o fogo dos heroes *Britanicos*, se retirou em grande confusão, tendo o Coronel *Tarleton*, e sua Cavallaria feito huma terrivel mortandade.

Estas noticias não fazem menção dos mortos, e feridos; porém dizem que o número fora avultado de huma; e outra parte; mas que fora na proporção 3 a 1 em favor dos *Britanicos*. Admira com tudo, que o Ministerio guarde silencio sobre estas vantagens, que ficão duvidosas sem a sua authoridade.

Diz-se que o Governo recebêra informação, de que Mr. *Washington* tinha feito huma proposta de conciliação a Sir *Henrique Clinton*, o que este havia peremptoriamente rejeitado.

Por outras noticias de *Nova York* sabemos, que o parecer do Congresso, para concluir hum Tratado com a *Grande-Bretanha*, tivera da sua parte não menos do que huma maioria de 9 votos.

Extracto de huma Carta de Plymouth de 6 de Fevereiro.

Aqui chegou a *Amazona*, embarcação *Franceza* de transporte de 14 peças, e 45 homens, que vinha de *Rhode-Island* para *Bresl*, e que foi ha 5 dias apreçada pelo *Cesar* corsario de *Bristol*. Ella deo huma banda ao *Cesar* depois de ter amainado, e lhe matou dous homens. O dito navio havia sahido de *Rhode-Island* a 28 de Dezembro; e diz, que o Almirante *Francez* de *Ternay* tinha falecido. Os *Francezes* tem oito navios de linha, e tres fragatas na bahia; e as suas forças de terra, e maritimas em *Rhode-Island* são para cima de 16500 homens. Ha alli grande abundancia de mantimentos, a carne a 5. fol. por lib. quando em *Nova-York* está a 2. shil 6. fol. por lib.

Tanto que as Tropas *Inglezas* se retiráron de *S. Vicente*, os *Charibhs* na parte posterior da ilha se levantáron contra os plantadores *Inglezes*, e de sangue frio arriuináron quasi todas as mais respeitaveis familias, que tiveram a infelicidade de ficarem estabelecidas perto delles.

Extracto de huma carta de Waterford de 31 de Janeiro.

Aqui acaba de chegar a galera o *Neptuno*, que vem d'*Arundel* na *Norwega*. O Capitão diz, que se puzera hum embargo no 1.º deste mez em todas as embarcações, que se acháron nos pórtos de *Dinamarca*, e *Norwega*, a fim de procurar

gente marítima para a grande Armada, que se está allí preparando para a Primavera. O dito Capitão sahio dalli por motivo de se haver despachado o seu navio, antes que este embargo se declarasse.

Por noticias particulares de *Verfalhes* sabemos que o Conselho havia outra vez formado o projecto de huma privada expedição. O Secretario de Estado da Repartição da Marinha tinha recebido ordem para preparar 3 navios de linha, 4 de 50 peças, e 4 fragatas; e para que a Repartição da Guerra expedisse logo ordens, a fim de que 800 homens marchem para o *Havre*, *S. Malo*, e districtos adjacentes, e que estejam promptos para embarcar, não levando porém consigo artilheria pezada, bagagem, ou mulheres.

P A R I S 13 de Fevereiro.

Alguns Officiaes do Exercito do Conde de *Rochambeau*, que obtiverão licença para voltar a *França*, como tambem o sobrinho de Mr. *Gerard*, hum dos Conselheiros de Embaixada em *Filadelfia*, se embarcãõ em *Newport* a 20 de Dezembro em huma embarcação *Americana*. Elles tiverão huma feliz passagem, e entregãõ no ultimo do mez passado ao Ministerio os despachos dos seus Commandantes. O Exercito, e a Armada se achão em bello estado. O unico Official de confiança que temos perdido, he Mr. de *Ternay*. Mr. *Destouches* o mais antigo Capitão de navio da Esquadra, lhe succedeo no commando. Este Official he muito estimado; e não se duvida que elle deixe de ir encontrar se com o Almirante *Arbutnot*, posto que este lhe seja superior de hum, ou dous navios. Nesta parte tudo se acha em socoço, estando os Exercitos nas seus quartéis de Inverno. Na parte do Sul he só que os *Inglezes* se propõem o fazer a guerra durante esta estação.

Pelo mais, não se tem ainda sabido quaes sejam os projectos ulteriores de Mr. de *Rochambeau*. Posto que ha muito tempo se falle de reforços, que deviãõ ser-lhe enviados, he provavel que não parta algum. Os *Americanos* parecem affãos fortes para não serem subjugados; e se o nú-

mero de Tropas em *Rhode-Island* fosse augmentado, sem que a necessidade parecesse evidente, e inevitavel, os *Emissarios Inglezes*, que não cessão de semear a zizania na *America*, como em outras partes, não deixariãõ de tomar este pretexto a fim de atemerizar o povo, fazendo-o recear que perigues a sua independencia. Até ha pessoas, que suppõem, que Mr. de *Rochambeau* passará esta Primavera ás *Antilhas* com todo o seu Exercito. Parece pelo grande armamento, que se prepara em *Brest*, que para as Ilhas he que se destinaõ as nossas principaes forças. Esta bella Esquadra levantará ancora antes do fim do mez, a maior parte dos navios já estão promptos, e os Officiaes nomeados.

Mr. de *la Motte Piquet* se apresentou a 3 ao Rei. S. M. o recebeu benigna, e distinctivamente. Esperava-se que Mr. de *la Touche Treville* se despedisse de S. M. no mesmo dia; mas a sua partida não parece tão proxima, e este Commandante ainda não recebeu as suas ultimas instrucções. Eterevem de *Brest*, que se não poderia pôr mais actividade do que presentemente no armamento, e provisão dos navios, e que serão embarcados 600 homens da melhor Tropa na Esquadra, cujo exacto estado he o seguinte: A *Cidade de Paris* * de 110 peças, o *Augusto* *, o *Languedoc*, e o *Espirito Santo* * de 80, o *Sceptro*, o *Cesar*, o *Magnanimo* *, o *Cidadão* *, o *Soberano* *, o *Heroe* *, o *Northumberland* *, o *Annibal*, o *Plutão*, o *Diadema*, o *Marzeillois* *, a *Bourgoine* *, o *Zelofo* *, o *Scipião*, o *Heitor* *, o *Hercules*, o *Glorioso* *, tod s de 74, o *Artista*, o *Valente*, o *Vingador* *, e o *Esfinge* * de 64, total 25 navios, e 10864 peças. Todos os que levão final são forrados de cobre.

L I S B O A 13 de Março.

S. M. foi servida promover varios Officiaes em diferentes Regimentos, de que se pará a Lista no segundo Supplemento.

O cambio he hoje na nossa Praça. Para *Amsterdam* 45 $\frac{3}{4}$. *Londres* 66 $\frac{1}{2}$. *Genova* 690. *Paris* 448. 450. *Hamburgo* 45.

S U P P L E M E N T O
A'
G A Z E T A D E L I S B O A
N U M E R O X I.

Com Privilegio de Sua Magestade.

Seita feira 16 de Março 1781.

S T O K O L M O 23 de Janeiro.

Suas Magestades tendo voltado a 12 deste mez do Palacio de *Gripshelm* a esta Capital, derão a 16 Audiencia ao Conde de *Reventlau*, novo Enviado do Rei de *Dinamarca*. O Primeiro Ministro Conde *Ulric de Scheffer* entregou nestes dias ao Barão de *Lynden*, Enviado dos *Estados Geraes das Provincias Unidas*, a Resposta do Rei á Memoria, pela qual este Ministro havia noticiado a 23 de Dezembro a Accessão de S. A. P. á *Neutralidade armada*, e communicado a Declaração, que em consequencia tinhão mandado fazer ás Potencias Belligerantes. S. M. nesta occasião se exprimio da maneira mais favoravel para a Republica, e a mais propria para provar, que o rompimento com a *Inglaterra*, de que aqui se tem recebido a noticia, não tem alterado os seus sentimentos a este respeito.

B E R L I N 2 de Fevereiro.

Por ordem do nosso Soberano se cuida com vigilancia na segurança das Provincias fronteiras ás *Austriacas*, passando revista as fortalezas, e estendendo o cordão que ellas formão pela parte da *Bohemia*, e da *Silezia Austriaca*. Asegura se tambem que S. M. passará a *Breslaw* para ver pessoalmente o estado das ditas Tropas. Todos estes movimentos não deixão de ser prejudiciaes ao commercio por aquellas partes.

Estas providencias com tudo não embaraço o nosso Monarca de attender incessantemente a outros objectos relativos ao bem dos seus Vassallos. A 26 de Janeiro se publicou hum Ediçõ, pelo qual prohibe S. M. a importação para os seus Estados de toda a qualidade de fazendas de algodão, fabricadas em Paizes Estrangeiros, não só aquellas, de que ha actual conhecimento, mas todas as que se puderem inventar para o futuro. S. M. igualmente detesto de abolir o uso do café, o qual tem tido tal acceptação, que monta a 700000000 dollars a somma, que dos seus Estados tirão annualmente os Estrangeiros por este genero, e a fim de acostumar os seus Vassallos ao uso da cerveja, como bebida muito mais saudavel, assignou hum Ediçõ, prohibindo a todos os Negociantes o venderem café em menor quantidade do que 20 lib. por cada vez, aumentando dalli por diante o imposto daquelle genero de 18 para 20 grossos, ou 30 soldos de *Hollanda* por libra.

S. M. tambem tem dado ordem, por motivo da falta de trigos, e outros grãos, que se padece nesta Cidade, e outras do Reino, para que dos colleiros Reaes se tire a porção necessaria de trigo, e centeo, e que se venda por metade do preço corrente. Ao mesmo tempo expedio hum Aviso circular, para que os lavradores saltos de trigos, e outros grãos para as suas sementeiras, venhão ter com os Administradores desta Commissão, de quem receberão a quantidade que precisarem, concedendo-lhes hum prazo de 4 annos para a satisfacção da sua importancia, ou em dinheiro, ou no mesmo genero, como lhes fôr mais conveniente.

H A M B U R G O 4 de Fevereiro.

Nada annuncia até o presente, que as Potencias, que não tem interesse directo na guerra

guerra marítima, intervirão na que se rompeo entre as Nações commerciantes, muito menos que seja receavel hum rompimento em Alemanha. He com tudo verdade, que se trata em *Berlin* de formar hum novo Regimento de Infantaria. Tambem se falla allí da formação de duas Companhias novas de Artilheria de campanha, e de duas Companhias de Artilheria de Praça. O Conde de *Lusi*, nomeado Ministro de S. M. *Prussiana* para a Corte de *Londres*, partio para a sua destinação.

H A I A 15 de Fevereiro.

Em virtude de huma Resolução de 6 de Fevereiro, tomada por motivo do Requerimento de *Franco*, e *Adrião Dubbeldemuts*, Negociantes em *Rotterdam*, S. A. P. mandarão expedir pelos ultimos Correios aos Consuls respectivos da Republica nos portos de *Portugal*, *Hespanha*, e *Italia*, ordem, para que deixassem partir todos os navios *Hollandezes*, que pudessem gozar de hum comboio conveniente.

Na manhã de 6 chegou aqui hum Correio da *Russia* com Despachos, que se julga conterem, entre outras cousas, a Resposta da Imperatriz á notificação, que os *Estados-Geraes* lhe enviãrão pelo Correio expedido a 26 de Dezembro, da partida do Cavalleiro *Yorke*. Tanto que os Embaixadores de S. A. P. recbêrão esta noticia, a communicarão por huma Memoria a S. M. Imp.; e esta Soberana na sua recepção deo novas provas do quanto lhe erão concernentes os multiplicados prejuizos, que a nossa Republica não cessa de experimentar ha tres annos da parte da *Inglaterra*. Hoje chegou a casa do Principe de *Gallitzin*, Enviado da Imperatriz, hum Expresso de *Petersbourg*, que deve continuar daqui a sua derrota para *Londres*. Presume-se que os seus despachos são relativos á communicação ulterior, que recebeo a Corte da *Russia* da parte de S. A. P. sobre o Manifesto do Rei da *Grande Bretanha*.

O Tribunal do Almirantado *Inglez*, que tinha até aqui prorogado o julgar das prezas *Hollandezas* feitas desde o dia da publicação do Manifesto *Inglez*, tem principiado, segundo as noticias que correm, as suas condemnações, confiscando os navios a *Corderia*, indo de *Terveer* para *Corke*; e a *Confiança*, indo do *Havre de Graça* para *Rotterdam*.

BRUXELLAS 16 de Fevereiro.

Tendo o Imperador julgado a proposito dispensar os Officiaes do Estado Maior das Praças *Lamitrophes* guarnecidas pelas Tropas das *Provincias Unidas* da renovação do juramento, por occasião da sua elevação á Soberania destas Provincias, o Governo Geral participou por huma carta * esta resolução ao Ministro de S. A. P.

Quotidianamente chega d'*Inglaterra* a *Ostende*, tanto directamente, como pelo caminho de *Dunkerque*, hum grande numero de Marinheiros *Hollandezes*, que sahem do serviço *Britanico* para entrar no da sua Patria.

LONDRES 2 de Março.

Na Gazeta da Corte de 17 do mez passado se publicãrão extractos dos despachos trazidos pelo Paquete o *Antelope*, que sahio de *Charles town* a 18 de Janeiro. Huma carta do Lord *Cornwallis* ao Secretario de Estado de 18 de Dezembro confirma o defeito total do corpo commandado pelo Major *Ferguson*; e dá conta de huma acção entre o Tenente Coronel *Tarleton* com 280 homens, e o General *Sumpter* com 10 *Americanos*: estes forão dispersos com perda de 120 homens entre mortos, feridos, e prisioneiros, sendo a dos *Inglezes* de 50 entre mortos, e feridos. O General *Americano* ficou perigosamente ferido. Mr. *Cornwallis* se achava em *Wynesborough*, pouco distante da *Carolina Septentrional*. Huma carta do General *Leslie* escrita de *Charles town* a 19 de Dezembro, avisa de ter elle allí chegado a 13 do mesmo mez com a Esquadra, e comboio commandados pelo Comodoro *Gayton*; e que se preparava a marchar com hum corpo de 10530 homens para se unir ao Lord *Cornwallis*, tendo sido até então impedido pela falta de cavallos, e carretas. Outra carta do Tenente Coronel *Balfour*, Commandante em *Charles town*, datada de 16 de Janeiro, dá noticia de ter recebido aviso do Lord *Cornwallis* de 11 do mesmo mez, que elle se avan-

çava com o seu Exercito em muito bom estado para a *Carolina do Norte*; e que o General *Americano Green* se achava com o seu Exercito em *Hayly's Ferry*. Para socorrer Mr. *Cornwallis* hião partir de *Charles-town* para o *Cabo-Fear-River* varias embarcações com munições, e 300 homens de Tropa. Os principaes habitantes da *Carolina do Sul*, ainda alguns dos que occupavão empregos públicos dependentes do Congresso, se tinhão sujeitado ao Governo *Britanico*.

Nestes despachos porém se não faz menção de algum encontro do General *Cornwallis* com o *Americano Green*; e se vê ter sido sem fundamento a voz, que se espalhou, por cartas de *Nova-York*, de hum a assigalada victoria conseguida contra aquelle Chefe; assim como tambem de outra vantagem contra o General *Clarke*. *Ambas mencionadas na nossa ultima Gazeta*.

A sobredita Gazeta contém hum a ordem * de S. M. para se pôrem em liberdade todas as embarcações pertencentes a Vassallos dos *Estados-Geraes*, as quaes se achavão detidas nos nossos pórtos em virtude da ordem expedida pelo Conselho a 22 de Dezembro. Contém igualmente outra ordem de S. M. para cessar a quarentena, que estavão obrigados a fazer os navios vindos de *Danwick*, e outros pórtos do *Norte*, com tanto que não tragão producções da *Turquia*, ou do *Levante*.

Na Gazeta da Corte de 20 de Fevereiro se publicou o extracto de hum a carta do General *Clinton* ao Secretario de Estado, trazida pelo Paquete o *Grantham*, que se fez á vela de *Nova-York* a 29 de Janeiro. Nella informa aquelle Commandante: que tendo avisto de que no primeiro de Janeiro se tinhão rebellado as Tropas de *Pensylvania*, elle marchara com a melhor parte do seu Exercito para *Staten-Island*, donde mandara varios mensageiros fazer proposições ao Corpo amotinado, offerecendo-lhe asylo, &c.; mas vendo que elles não mostravão intenção de se unir aos *Inglezes*, antes tinhão entregado ao Congresso dous dos mensageiros, e se retirarão para maior distancia das nossas Tropas; observando alias, que havia toda apparencia de se accommodar aquella dissensão, julgou conveniente voltar para *Nova-York*, para onde mandou recolher o Exercito, que se achava muito incommodado em *Staten-Island*. Com esta carta mandou Mr. *Clinton* hum Diario do que a este respeito se tinha passado: delle se vê, que o numero dos rebellados não excedia 1300. *Em outro lugar veremos mais individualmente as particularidades deste successo, que tanto havião desfigurado as noticias precedentes*.

Avisão de *Portsmouth* que os navios de guerra, que devião ajuntar se á grande Armada, se tinhão adiantado a 24 do passado para a ponta de *Ram*, onde no dia seguinte se esperava ficasse toda ancorada, para fazer-se á vela com o primeiro vento favoravel. O Almirante *Darby* commandará desta vez a mais bella Armada que já mais sahio dos nossos pórtos: compõe-se de 34 navios de linha, e 5 de 50 peças, todos em excellente estado, e sem hum só doente a bordo.

O Cavalheiro *Yorke*, que foi nosso Embaixador na *Haia*, chegou a esta Cidade a 22 do passado, e a 24 teve hum a particular, e longa conferencia com S. M.

Corre actualmente por constante, que a Corte de *Russia* tem intrevindo para promover hum a reconciliação entre a nossa, e os *Estados-Geraes*: esta voz tem hum a origem tão authorizada, e he tão geralmente acreditada, que em consequencia della os nossos fundos tem subido $1\frac{1}{2}$ por cento. Banco 107 $\frac{1}{2}$ a 108. India 146 $\frac{1}{2}$. Anuit. conf. a 3. p. c. 58 $\frac{7}{8}$ a 59 $\frac{1}{2}$.

PARIS 20 de Fevereiro.

A 13 deste mez se registou no Parlamento hum Edicto de S. M., creando 6 milhões de rendas vitalicias, cujo preambulo * he formado em termos muito dignos de menção.

O Rei ficou tão satisfeito com a defeza, que o Tenente Coronel de *Blanche Land* fez na ilha de *S. Vicente*, que lhe confierio o commando della, elevando-o ao posto de Brigadeiro.

O golpe que acaba de cahir sobre os *Inglezes* em *S. Vicente*, prova que antes da chegada da nossa frota se não apoderarão alli de tudo sem embarço pela sua superioridade, como elles não esperão. Mr. de *Bouillé* tendo noticia dos preparativos do Almirante *Rodney*, e julgando que só tendião a *S. Vicente*, enviou para aquella Ilha Mr. de *Blanche Land* com 800 homens, que juntos a 500, que ja alli estavão, e a hum corpo de 1500 *Caraibes*, erão mais que sufficientes para a defender. O Almirante *Rodney* tinha 10 navios consigo. Esse inopinado ataque acaba de o abater de todo no espirito dos nossos Militares, e de todos aquelles, que tem principios de humanidade. « Não foi assim (dizem elles) que se portarão os nossos Commandantes para com os desgraçados habitantes das Ilhas *Inglezas*, que o furacão havia maltratado. Huma so fragata teria reduzido a *Barbada*: mas Mr. de *Bouillé* se desviou de a insultar na sua consternação: o Cavalheiro *Rodney* não tem porém o mesmo modo de pensar delicado, e o que o desculpa he o ter obrado segundo o costume da sua Nação: avaliando-se infinitamente superior a todas as outras, nunca se julga igual nas suas obrigações para com ellas: cada attentado que faz ao Direito das Gentes, aos deveres da humanidade, ás reciprocas attentões, he na sua opinião, e na dos seus cegos admiradores, hum vestigio daquelle vigor característico, que a rende digna de dominar sobre todos os outros Povos da *Europa*. » Com tudo, o ataque de *S. Vicente* contrasta affás estranhamente com a tentativa, que a Corte de *Londres* tem feito para metter provisões nas suas Ilhas por embarcações Parlamentarias: e pôde-se julgar que elle não servirá para accelerar o seu effeito. Sir *Jorge Rodney* tem entretanto sido castigado da sua audaz inhumanidade: como elle mandou enterrar os seus mortos, e pede embarcar os seus feridos, não se sabe qual he a sua perda: ella deve ser affás consideravel: o ataque foi vigoroso, e os *Caraibes*, que sabem acertar os seus tiros, os dirigião de perto: a corveta *Ceres* he que foi expedida para nos trazer estas noticias.

CADIS 23 de Fevereiro

Hontem chegou a esta bahia hum paquete *Americano* de 16 peças, que sahio de *Cape-Anne* a 26 do passado. Diz, que na sua viagem não tivera novidade alguma: que nas Colonias circulava o dinheiro effectivo, e que era pouco o papel que corria, sendo actualmente admittido, e corrente: que o Povo *Americano* estava mais animoso do que nunca, e que a deserção d'*Arnold* fora muito vantajosa para a causa pública.

LISBOA 16 de Março.

Nos lugares públicos desta Cidade se afixou hum Edital do Intendente Geral da Policia com data de 13 deste mez, a fim de fazer saber: Que sendo presente a S. M. que nesta Corte, e nas Provincias se havião disseminado varios papeis satyricos, em prosa, e em verso, como tambem hum extenso Arrazoado a favor de *Martinho Mascarenhas*, e hum resumo d'elle em fórma de Representação, os quaes contém doutrinas erroneas, sediciosas, e tendentes a suggerir maximas repugnantes, e diametralmente oppostas ao espirito, e sentido literal das Leis, &c. He a mesma Senhora servida occorrer a este escandalo, determinando, além de outras providencias, que todas as pessoas, que tiverem original, ou cópia das ditas satyras, ou papeis, os mandem entregar á Secretaria da Intendencia Geral da Policia, no termo de oito dias para os moradores desta Corte: os assistentes nas Provincias, aos Corregedores, ou Provedores das Comarcas no termo de hum mez: e os dos Dominios Ultramarinos, no termo de anno e meio, aos Ouvidores dos seus territorios, debaixo da comminação de ficarem incursos na pena dos seus Authores.

Dous navios de *Lubeca* vindos ultimamente de *Brest*, donde sahirão a 2, e 4 deste mez, entrarão no nosso porto, e trazem noticia de que a Esquadra *Franceza* ficava prompta para se fazer á vela.

SEGUNDO SUPPLEMENTO

A

GAZETA DE LISBOA

NUMERO XI.

Com Privilegio de Sua Magestade.

Sabbado 17 de Março 1781.

Treatado de Marinha concluido entre a Imperatriz da Ruffia, e o Rei de Dinamarca, para a conservação da liberdade da Navegação neutra mercante, ao qual accedeo o Rei de Suecia, e os Estados-Geraes das Próvincias-Unidas.

Como pela guerra, que actualmente se tem suscitado por mar entre a Grande-Bretanha de huma parte, e a França, e a Hespanha da outra, o Commercio, e a Navegação das Potencias neutras padecem prejuizos consideraveis, S. M. a Imperatriz da Ruffia, e S. M. o Rei de Dinamarca e de Norwega, em consequencia da sua assidua attenção em unir a sua propria dignidade, e o seu cuidado para a segurança, e felicidade dos seus Vassallos, ao respeito que elles tem tantas vezes testificado para com os Direitos das Nações em geral, achirão necessario nas actuaes circumstancias o regular a sua conducta, segundo estes sentimentos. S. M. a Imperatriz da Ruffia, pela sua Declaração ás Potencias Belligerantes, datada a 28 de Fevereiro de 1780., fez patentes á face da Europa os principios fundamentaes, que se derivão do Direito primitivo das Gentes, os quaes ella reclama, e adopta como huma regra para se conduzir na actual guerra. Como esta attenção da Imperatriz, em ser vigilante sobre os direitos reciprocos das Nações, tem sido approvada por todas as Potencias neutras, ella se reuniu em hum negocio, que tem por objecto a protecção dos seus mais essenciaes interesses, e o levou a hum tal grão, que seriamente poderá ser considerado como hum assumpto digno, tanto do tempo presente, como do futuro, visto que se trata de firmar, e estabelecer em hum systema permanente, e invariavel, os direitos, as prerogativas, e as obrigações da neutralidade. S. M. o Rei de Dinamarca, e de Norwega, convencido destes principios, os estabeleceo, e reclamou na sua Declaração de 8 de Julho de 1780, a qual (do mesmo modo como a da Ruffia) fez com que chegasse ás Potencias Belligerantes; e para os apoiar mandou equipar huma parte da sua Armada. Daqui proveio o accordo, e a unanimidade, com que S. M. a Imperatriz da Ruffia, e S. M. o Rei de Dinamarca e de Norwega, tem julgado necessario por huma amizade, e confiança reciprocas, e conformemente ao interesse mutuo dos seus Vassallos, o confirmar as communs obrigações, que se hão de estabelecer por huma formal Convenção. Neste projecto as ditas Magestades Imp. e Real elegêrão, e nomeárão para seus Plenipotenciarios; a saber: S. M. a Imperatriz da Ruffia, Mr. Carlos-Von-Osten, nomeado Sacken, Conselheiro actual de Estado, Cavalheiro da Ordem de S. Anna, Ministro Plenipotenciario de S. M. junto á Corte de Dinamarca, &c. &c. E S. M. o Rei de Dinamarca e de Norwega, Mr. Otton, Conde de Thott, Conselheiro Privado, Cavalheiro da Ordem do Elefante, &c. Mr. Joaquim Otton-Von-Schack-Ratthlau, Conselheiro Privado, Cavalheiro da Ordem do Elefante, &c. Mr. João Henrique d' Eichstedt, Conselheiro Privado, Mestre de S. Alt. R. o Principe Hereditario, Cavalheiro da Ordem do Elefante, &c. &c. Mr. André Pedro, Conde de Barnstorff, Conselheiro Privado, Secretario de Estado da Repartição dos Negocios Estrangeiros, Director da Chancellaria Real Alemã, e Cavalheiro da Ordem do Elefante, &c. Os quaes depois de terem trocado os seus plenos poderes, que se achárão em boa, e devida fórma, convierão, e se acorderão nos seguintes Artigos.

Ar-

Artigo I. Que as sobreditas Magestades tem sinceramente assentado em sustentar constantemente a mais perfeita amizade, e concordia com as Potencias actualmente implicadas na guerra, e em observar a mais escrupulosa neutralidade: que elles declararão em consequencia, que exactamente se conservão na resolução de que a prohibição de fazer hum Commercio de contrabando com as Potencias actualmente em guerra, ou com aquellas, que pelo tempo adiante puderem nella ter parte, seja estritamente observada pelos seus Vassallos.

II. Para evitar todo o erro, e má intelligencia a respeito do nome de *Contrabando*, S. M. a Imperatriz da *Russia*, e S. M. o Rei de *Dinamarca*, e de *Noruega* declararão, que elles reconhecem unicamente como effectos de contrabando aquelles, que estão comprehendidos nos Tratados subsistentes entre as sobreditas Coroas, e huma, ou outra das Potencias Belligerantes. S. M. a Imperatriz da *Russia* se conforma nesta parte inteiramente aos Artigos X., e XI. do seu Tratado de Commercio com a *Grande-Bretanha*; e estende tambem as obrigações deste Tratado, as quaes estão inteiramente fundadas sobre o Direito Natural, as Coroas de *França*, e de *Hespanha*, as quaes até á data da presente Convenção não tem Tratado algum de commercio com o seu Imperio. S. M. o Rei de *Dinamarca* e de *Noruega* se conforma da sua parte, principalmente ao II. Artigo do seu Tratado de Commercio com a *Grande-Bretanha*, e aos Artigos XXVI. e XXVII. do seu Tratado de Commercio com a *França*; e estende tambem as Convenções deste ultimo á *Hespanha*, visto que elle não tem com esta ultima Coroa nenhum Tratado, que determine condições algumas a este respeito.

III. Como por este meio o *Contrabando* se acha determinado, e fixado conformemente aos Tratados, e Convenções especiaes, subsistentes entre as Altas Partes Contratantes, e as Potencias Belligerantes, e principalmente no Tratado entre a *Russia*, e a *Grande-Bretanha* de 20 de Junho de 1766, como tambem pelo que subsiste entre a *Dinamarca*, e a *Grande-Bretanha* com a data de 11 de Julho de 1670, e pelo concluido entre a *Dinamarca*, e a *França* a 23 de Agosto de 1742, a vontade, e a intenção de S. M. Imp. *Russiana*, e de S. M. o Rei de *Dinamarca* e de *Noruega* he, que qualquer outro commercio seja, e fique livre. Já SS. MM. nas suas Declarações remettidas ás Potencias Belligerantes se fundarão sobre os principios geraes do Direito Natural, donde derivão a liberdade do Commercio, e da Navegação, e os Direitos das Nações neutras, e se resolvêrão a não depender por mais tempo da arbitraria explicação, que dictão as vantagens parciaes, e os interesses momentaneos. Nestes projectos elles convierão sobre os Artigos seguintes.

1. Que seja permitido a cada embarcação o navegar de hum porto para outro, e sobre as costas das Potencias Belligerantes.

2. Que os effectos pertencentes aos Vassallos das Potencias Belligerantes serão livres nas embarcações neutras, excepto as mercadorias de contrabando.

3. Que para determinar o que se deve ter por hum porto bloqueado, somente poderá ser considerado como tal aquelle, em que os navios, que allí quizerem entrar, ficarão expostos a hum perigo evidente, pela força que com este fim ataca, e pelos seus navios, que terão tomado huma posição affas perto.

4. Que as embarcações neutras poderão somente ser despidas por causas justas, e sobre provas evidentes: Que sem perda de tempo se lhes fará justiça: Que os Processos serão sempre uniformes, promptos, e segundo as Leis; e que em cada caso, além das reparações feitas aquellas, que tiverem soffrido sem causa, seja tambem dada huma completa satisfação pelo insulto feito á Bandeira de SS. MM.

IV. Para defender o Commercio geral dos seus Vassallos, fundado sobre principios certos, S. M. a Imperatriz da *Russia*, e S. M. o Rei de *Dinamarca*, e de *Noruega* assentarão cada hum per si, para effecto de obterem este fim, em equipar hum numero proporcionado de navios de guerra, e fragatas. As Esquadras de cada Potencia se

se dirigirá a huma certa altura, e servirá de comboio, da maneira que o Commercio, e a Navegação de cada Nação o exigirem, segundo o seu estado.

V. No caso que os navios mercantes de huma das Potencias contratantes se achassem nos mares, onde nenhum navio de guerra estivesse apostado, e que por consequencia não pudessem obter a protecção de sua propria Nação, então o Commandante dos navios de guerra da outra Potencia, tanto que para isto for requerido, lhes acordará fiel, e sinceramente toda a necessaria assistencia; e neste caso os navios de guerra, e as fragatas de huma Potencia acordarão protecção, e assistencia ás embarcações mercantes da outra Potencia; bem entendido que aquelles, que tiverem pedido a protecção, não tenham feito commercio illicito, que seja contrario ás Leis recebidas da Neutralidade.

VI. A presente convenção não poderá ser retroactiva; e por consequencia se não poderá tomar parte nas differenças, que se acharem excitadas antes da sua conclusão, com tanto que os negocios não differirem respeito a violencias, que ainda durem, e que tendão a opprimir todas as Nações da Europa.

VII. Se a pesar do cuidado vigilante, e amigavel das duas Potencias, e a exacta observancia da Neutralidade da sua parte, as embarcações mercantes *Russianas*, ou *Dinamarquezas* forem insultadas, ou tomadas pelos navios de guerra, ou armadores de huma, ou outra Potencia Belligerante, então o Ministro da parte offendida fará representações á Corte, cujos navios de guerra, ou armadores se constituirão culpados deste acto: pedirá a restituição da embarcação tomada, e insistirá sobre huma reparação conveniente, sem já mais perder de vista a satisfação pelo insulto feito á Bandeira. O Ministro da outra Parte Contratante ajudará as suas representações efficaz, e seriamente; e se continuará assim conjuncta, e unanimemente. Mas se se recusasse, e se differisse de hum tempo para outro o fazer justiça respectivamente a estes gravames, neste caso S. M. usará de Represalias para com a Potencia, que recuse fazer-lhes justiça, e se reunirá immediatamente sobre os meios mais efficazes desta justa Represalia.

VIII. Se huma, ou outra das Potencias Contratantes, ou ambas de duas juntamente, em virtude desta Convenção, ou de qualquer outra que possa ser, que com ella tenha relação, forem perturbadas, molestadas, ou atacadas, acordou-se que as duas Potencias obrarão de concerto para reciprocamente se defenderem, e para se procurarem por meio de esforços reunidos inteira, e satisfactoria reparação, tanto pelo insulto feito á sua Bandeira, como pela perda causada aos Vassallos.

IX. Esta Convenção he determinada, e fixada por todo o tempo que durar a presente guerra, e servirá de base a todas as convenções, que se puderem contratar para o futuro, segundo as circumstancias do tempo, e por occasião de novas guerras de mar, que perturbem infelizmente a tranquillidade da Europa. Pelo mais estas considerações serão olhadas como subsistentes, e terão hum valor legal nos negocios, tanto do Commercio, como da Navegação, e na determinação dos Direitos das Nações neutras.

X. Como o fim, e o principal motivo desta Convenção he o assegurar a liberdade geral do Commercio, e da Navegação: S. M. a Imperatriz da *Russia*, e S. M. o Rei de *Dinamarca* e de *Noruega* convem, e se obrigão anticipadamente a permitir, que outras Potencias Neutras accedão a esta Convenção; e tomando conhecimento dos principios della, participem tambem das obrigações, e das vantagens da dita Convenção.

XI. A fim de que as Potencias Belligerantes não possam allegar causa de ignorancia destas ditas convenções entre as ditas Cortes, as Altas Partes Contratantes darão parte da maneira mais amigavel a todas as Potencias Belligerantes destas medidas, a respeito das quaes ellas se tem reunido; as quaes medidas são tanto menos inimigas, porque de nenhum modo são offensivas a alguma outra Potencia;

mas unicamente tem por fim a segurança do commercio, e da navegação dos seus respectivos Vassallos.

XIII. A presente Convenção será ratificada pelas duas Partes Contratantes; e as Ratificações serão trocadas em boa forma no termo de seis semanas, a contar das assignaturas, ou ainda antes, se for possível. Em fé do que temos, em virtude dos nossos Plenos Poderes, assignado a presente, e sellado com o nosso Sello.

Feito em *Copenhague* a 9 de Julho 1780 (*Assignado*) (L. S.) *Carlos von Osten*, nomeado *Sacken*. (L. S.) *O. Thott*. (L. S.) *J. O. Schack Rathlau*. (L. S.) *J. H. Eichstedt*. (L. S.) *A. P. Conde de Bernstorff*.

Continuação do Plano Preparatorio de hum Tratado de Commercio entre os Estados-Geraes das Provincias Unidas, e os Estados Unidos da America.

Art. XI. Será permittido a todos os Negociantes, e outros, sendo Vassallos tanto das ditas *Sete Provincias Unidas de Hollanda*, como dos sobreditos *Estados Unidos da America*, o deixar legados, ou dar por Testamento, ou outra Disposição feita durante huma molestia, ou em outro tempo antes, ou ao tempo do falecimento a tal Pessoa, ou Pessoas que bem lhes parecer, os seus effeitos, mercaderias, dinheiro corrente, dividas, bens moveis, ou immoveis, que possuirem, ou dos quaes deverão gozar no ponto do seu falecimento, ou algum tempo antes, nos Paizes, Ilhas, Cidades, Villas, ou Dominios pertencentes a cada huma das Partes Contratantes. De mais: ou elles morrão depois de terem testado, ou *ab intestato*, deverão os seus Herdeiros legitimos, Executores, ou Administradores, residentes nos Dominios de cada huma das Partes Contratantes, ou vindos de algum outro Paiz, posto que não sejam naturalizados, e sem o effeito de se vér contestada esta Concessão, ou nella serem embaraçados, debaixo do pretexto de algum Direito, ou Prerogativas de algumas Provincias, Cidades, ou Pessoas particulares, livre, e promptamente receber, e tomar posse de todos os sobreditos bens, e effeitos, quaesquer que sejam, em consequencia das Leis de cada Paiz respectivo; de maneira porém, que o desejo, e os Direitos de entrar na posse das Succesões de Pessoas falecidas *ab intestato*, deverão ser provados, segundo as Leis dos Lugares, onde as pessoas tiverem morrido, tanto pelos Vassallos de huma, como da outra das Partes Contratantes, não obstante qualquer Lei, Estatuto, Costume, Ordenança, Direito de *Aubaine*, ou algum outro Direito qualquer, que seja, a isto contrario. *A continuação na folha seguinte.*

L I S B O A.

Provimtos Militares por Decreto de 28 de Fevereiro de 1781.

Sargento Mór Engenheiro. *Isidoro Paulo Pereira.*

Capitão de Infantaria Aggregado. *Carlos Francisco de Forman. Albuquerque.*

Sargentos Móres Auxiliares. *José Joaquim da Maia. Avis. Luiz Pinto Ozorio da Fenteca Guedes. Lamgo. Regimento de Infantaria d'Almeida.*

Quartel Mestre. *Joaquim da Fonteca. Capitães. João de Almeida Monteiro. Matheus de Almeida. Manoel Vaz Crato. Manoel Duarte Pavares. Luiz Barão de Sehelng. Tenentes. Euan Mackdonald. Granadeiro. José Diogo Borges. Granadeiro. Jorge de Figueiredo. José Freire de Andrade. Antonio José Pires. Francisco Antonio Freire. Pedro Lucas O'Reilly Rigaut. Antonio Domingues. José Pedro Reboxo. João Francisco de Torres. Alferes. Christovão da Costa de Ataíde Teive. Granadeiro. Manoel Antonio da Paixão. Granadeiro. Felix Lopes Duarte. Antonio Luiz Ferreira Leitão. José Rebello. Albano José de Brito. Manoel Vicente Correa. João Nepomuceno Reboxo. Francisco Antonio de Torres. José Henriques da Costa.*

Sargento Mór Aggregado ao Regimento de Artilleria de Valença por Decreto de 13 de Março 1781.

Antonio Pedro Gallego Seremenho.



Terça feira 20 de Março 1781.

T A N G E R 26 de Dezembro.

EM conformidade da ordem, que a 23 do passado foi entregue ao Pacha *Ben-Hemet*, para que todos os Consuls das Nações *Europeas*, excepto unicamente o de *Hespanha*; se apresentassem em *Tetuão*, onde o Rei de *Marrocos* acabava de chegar: Mr. *Logie*, Consul d' *Inglaterra*, partio immediatamente, e em seu seguimento os de *Dinamarca*, de *Suecia*, e das *Provincias-Unidas*, como tambem o Agente de *Portugal*. Tanto que chegarão ao campo, hum Expresso de *Tanger* veio noticiar-lhes: « Que por expressa ordem de S. M. erão obrigados a sahir daquella Cidade com a maior precipitação, suas mulheres, seus filhos, suas familias, e todos os outros *Europeos*, á excepção sómente dos *Hespanhoes*, aos quaes o Rei acabava de acordar o porto de *Tanger*, com a condição de lhe pagarem hum recompensa annual de cem escravos *Mouros*, deixando aos *Francezes* a liberdade de participarem desta vantagem debaixo da mesma condição. » O Expresso tambem os informou: « De que os Missionarios *Hespanhoes*, e o Commandante dos navios daquella Nação surtos em *Tanger* se havião empenhado em seu favor, obrigando-se a ficarem responsaveis, pelo que pudessem succeder da parte de S. M., e que com muita difficuldade he que havião obtido hum prazo de tres dias para as familias dos Consuls neutros, tendo o Consul *Britanico*, e todos os Vassallos da mesma Nação sido obrigados a despejar aquella Cidade no mesmo dia, e partir para *Tetuão*. » Por motivo de humia tão desagradavel noticia, os Consuls tomarão o partido de se apresentarem deide logo em cor-

po ao Monarca, e de lhe fazerem as suas representações. Tendo-lhes hum Pagem facilitado o accesso á tenda Real, S. M. *Moura* se admirou da sua repentina visita, e da consternação em que mostravão estar; e indagando a razão della, disse: « Que elle ignorava que estes Consuls tivessem familias estabelecidas em *Tanger*; mas que visto terem mulheres, e filhos, não era sua intenção mandallos sahir com tanta precipitação. » Em consequencia se expedirão successivamente tres Expressos a *Tanger*, para revogar as ordens precedentes, e declarar: « Que todos aquelles, que fossem Alliados dos *Hespanhoes*, podião continuar a sua residencia naquella Cidade. » O Consul *Britanico* não se comprehendendo neste numero, acampou-se com a sua familia, e varios Particulares da sua Nação em *Martine*, não longe de *Tetuão*, e quasi defronte de *Gibraltar*. Os *Hespanhoes* com tudo tem mostrado difficuldade em tomarem posse da casa do dito Consul naquella Cidade, a qual se acha ainda com os moveis, que foi forçoso deixar por causa da sua accelerada partida.

« A 4 de Dezembro forão todos os Consuls chamados á presença de S. M., o qual confirmou o que havia mandado dizer, concernente á expulsão de suas familias de *Tanger*; e ao mesmo tempo lhes communicou humia Declaração, que dizia respeito ao Consul de *Veneza*, e a Republica de *Ragusa*, que em substancia he da maneira seguinte.

« Que S. M. tivera ha algum tempo diferentes noticias de *Tanger*, dando ma informação de Mr. *Chiappa*, Consul de *Veneza*, e que ellas lhe havião sido confirmadas por pessoas de credito de *Tetuão*: Que,

pos.

posto que S. M. tivesse declarado precedentemente, » que se a Republica de *Veneza* lhe não desse satisfação a este respeito, antes do fim do mez de Abril proximo, se romperia toda a boa correspondencia com ella. » S. M. com tudo queria, que ainda que esta satisfação não fosse dada, os seus corsarios não molestassem navio algum da Republica: e que até aquelles que tivessem a infelicidade de cahir sobre as costas dos seus Estados, ficassem á disposição da Nação *Venesiana*. Em huma palavra, que a paz continuaria com ella como d'antes, mas que não haveria mais boa harmonia, e que S. M. não admittiria mais Mr. *Chiappa*, como Consul da Republica.

Que S. M. havia dado ordem aos seus corsarios, para que aprezassem todos os navios, e embarcações, que levassem bandeira *Ragufana*, quando mesmo estes navios, ou suas carregações pertencessem em todo, ou em parte a Nações amigas de S. M.: Que o motivo desta ordem fora huma falta de fé da parte da Republica de *Ragusa*; pois que os seus Enviados tinham declarado, quando chegarão á Corte de *Marrocos*, que os navios *Ragufanos* não haviam já mais transportado *Mouros*, *Vassallos* de S. M. para Paizes de outro Dominio, que não fosse em direitura para os Estados *Marroquianos*: Que era com tudo certo, que since embarcações *Ragufanas* haviam transportado huma quantidade de caravanadores deste Reino d' *Alexandria* para *Susa* [o que o Monarca *Marroquiano* provou pelo depoimento de varios caravanadores em presença dos Consuls.] A 17 deste mez se effectuou a chegada do Rei a esta Cidade com salvas de artilheria, e huma quantidade de bombas, que lançarão as baterias. A pequena frota de *Hespanha*, que se acha surta no nosso porto, salvou tambem o Monarca, tanto com a sua artilheria, como lançando fogos, e algando as ilanulas. S. M. a 18 deo audiencia ao Consul Geral, e ao Vice-Consul das *Provincias Unidas*, e no dia seguinte aos outros Consuls. A casa do de *Veneza* esteve naquella dia ornada com varias bandeiras em sinal da alegria de huma Declaração, que o Rei acabava de fazer »

Que elle havia sido mal informado a respeito de Mr. *Chiappa*, e que hia enviar a *Cadis* huma embarcação para o reconduzir, e relabelecer nas suas funções. » Neste momento se sabe, que o Rei acordou aos *Hespanhoes* o porto de *Larache*, como tambem o de *Tanger*; e julga-se que do mesmo modo se disporá do de *Tetuão* em favor delles.

Extracto de huma carta de *Tanger* de 6 de Janeiro.

Suppõe-se que os *Hespanhoes*, além do tributo annual de cem escravos *Mouros*, pagaram huma consideravel somma em reconhecimento a S. M. Nenhuma Nação com tudo recebe peor tratamento do nosso Governo do que os *Inglezes*; e o Monarca *Mouro* em todas as occasiões se declara contra elles. Mr. *Logie*, Consul General da *Grande-Bretanha*, foi transferido deste Paiz com a sua familia a bordo de huma embarcação, e outros particulares da sua Nação a bordo de huma outra barca, a fim de serem conduzidos para *Gibraltar*, posto que seja muito duvidoso que o Governador queira receber em huma Praça bloqueada tantas bocas inuteis.

S A L E 28 de Dezembro.

A Corte de *Hespanha* desceando reconhecer as disposições deste Soberano a seu respeito, lhe mandou de presente hum dos navios tomados aos *Inglezes*, e que estava carregado de trigo, e cevada. Os Officiaes Generaes de terra, e de mar, que commandão o bloqueio de *Gibraltar*, tambem lhe enviarão ao mesmo tempo huma selecta provisão de frutas, assucar, chá, e outros refrescos de toda a qualidade. Este Monarca querendo estreitar a boa correspondencia, que reina entre elle, e a Corte de *Madrid*, acaba de acordar aos *Hespanhoes* a extracção exclusiva de gados, e provisões dos portos de *Larache*, *Tanger*, e *Tetuão*. Esta disposição, que exclue os *Inglezes* destes tres portos, prevenirá ao mesmo tempo as hostilidades, que se commettião em *Tanger* entre as duas Nações Belligerantes, para favorecer, ou embarçar o metter provisões em *Gibraltar*.

GENEBRA 5 de Janeiro.

Hontem se achou a nossa Republica em hum momento de crise, e de fermentação tão perigosa, como ella certamente nunca tem experimentado. O Procurador Geral tendo feito huma Representação ao Conselho, por occasião de algumas cartas Ministeriaes da Corte de França, communicadas a diversos particulares em contravenção ás Leis, segundo elle suppunha, esta Representação foi considerada pelo Ministerio de *Versalhes* como hum insulto feito á pessoa do Rei. Em consequencia S. M. mandou pedir pelo seu Ministro huma satisfação pública no termo de 24 horas. Tanto que os Syndicos receberão esta notificação, os que não erão de sentimento de se conformarem a ella, se ajuntarão em patrulhas armadas com espadas, e pistolas, que ficarão em armas toda a noite. Na dia seguinte tendo-se o Procurador Geral apresentado no Conselho, aonde havia sido chamado, toda a Cidade esteve em movimento; houverão ajuntamentos em patrulhas, ou em circulos á espera do successo, e se ameaçarão os mais extremos arrojões, no caso que elle fosse opposto á vontade da multidão. Com tudo, passadas-as 24 horas, o Procurador Geral desceu do Palacio seguido por huma tropa de gente; e de toda a parte se ouvirão gritos, como se estivessem determinados a tomar armas. Effectivamente lançarão mão dellas, e se seguiu huma morte, que dizem ser hum Sargento das guardas em França. Felizmente esta desgraça foi a unica que succedeo. O motim cessou pouco depois; e a noite se passou com bastante tranquillidade. O Decreto do Conselho tinha sido, que o Procurador Geral fosse suspenso das suas funções, e os seus escritos lacerados; mas o Secretario d'Embaixada de França não se contentou com isto, e fixou hum novo prazo de hora e meia para dar á sua Corte huma mais satisfactoria reparação. O Conselho tendo-se logo ajuntado, determinou-se que a Republica se remetteria nisto á discrição do Rei. Fazem-se votos, para que este negocio se termine sem maior effusão de sangue.

HAIÁ 22 de Fevereiro.

O Tenente *Tinne* partio na noite de 12 para *Petersbourg*, a fim de alli levar a Ratificação de S. A. P. para a convenção da *Neutralidade armada*, como tambem os presentes, que nesta occasião se hão de fazer da sua parte, ao exemplo do que por este mesmo assumpto se tem praticado entre as tres *Cortes Septentrionaes*.

A falta de trigos, e outros grãos he actualmente muito consideravel em *Inglatterra*, donde se tem mandado commissões tão avultadas para esta provisào a *Hamburgo*, *Emden*, e ao Norte d'*Alemanha*, que o frete das embarcações tem alli chegado ao quadruplo do preço ordinario.

LONDRES 2 de Março.

Diz-se que o seguinte he a substancia dos Artigos preliminares propostos pela Imperatriz da *Russia*, para restabelecer a paz entre a *Grande-Bretanha*, e a *Hollanda*.

Huma cessação d'armas, que deve ter principio entre ambas as partes logo que o permittirem as circumstancias.

Que as Potencias contendentes se encontrem pelos seus Ministros Plenipotenciarios em *Antuerpia*, ou algum outro lugar, que se eleger pelos Ministros do Mediador, com a brevidade possivel.

Que todas as prezas feitas antes que a cessação d'armas se possa effectuar (sendo legitimamente condemnadas), pertencerão aos aprezaadores.

Que todos os Tratados antigos sejam abolidos, annullados, e se forme hum novo entre *Inglatterra*, e *Hollanda*, nos artigos do qual, plena, e miudamente seja descrita toda a materia, e natureza do commercio, que possa ser reputado de contrabando, ou illegal, todas as vezes que qualquer das partes possa ter guerra com outras Potencias, &c.

De todos os nossos portos continuão a chegar tristes noticias dos effectos produzidos pelo furacão, que durou desde 10 até 15 do mez passado, as praias se achão cubertas de pedaços de navios, e corpos mortos, que provão o grande numero de embarcações que se tem perdido. O navio da India o *General Barker*, que a força do vento impellio das *Dunas* para

o mar, foi dar á costa em *Hollanda*, onde a equipagem ficou prisioneira, e o que se salvar da sua rica carregação cahirá nas mãos dos nossos Inimigos.

PARIS 16 de Fevereiro.

A 9 deste mez se apresentarão na Opera Mrs. *Guichen*, e de *le Motte Piquet*. Como elles estavam no Amphitheatro, e não podião ser vistos da Platea, não receberão applausos senão das pessoas, que se achavão em distancia de os reconhecer: mas a sahida do espectáculo serão acompanhados até a casa do Duque de *Chartres* por huma prodigiosa multidão, que lhes testificou o quanto os *Franceses* aprecião, e honrão os seus Defensores. A chegada do Conde de *Guichen* á Corte não dá menos que entender aos Politicos, de que aos Officiaes da Marinha.

Nelles dias se abraçava geralmente a persuasão de que elle voltaria para *America*, quer a sua Armada se destinasse para obrar nas *Pequenas Antilhas*, quer ella devesse formar juntamente com os *Hespanhoes* hum ataque contra a *Jamaica*. Mas hontem se assegurava por outra parte, que o Conde de *Grasse* he que teria o commando da frota, que se prepara em *Brest*.

Quanto ao Conde *d'Estaing* reserva-se para elle o commando das frotas combinadas, que hão de obrar este anno offensivamente. Tal he pelo menos a voz pública, de que nós não fomos senão simples relatores.

Por huma embarcação, que chegou da Ilha de *França* a *Rochefort*, fomos informados de que *Hyder Ali Kan* alcançara na *India* grandes vantagens dos *Inglezes*, e que *Mahé* para onde elle marchava ficaria brevemente em seu poder. Que da Ilha de *França* lhe fora enviada artilheria, e munições de guerra, na conformidade que elle havia mandado pedir. Mr. *d'Orves*, que commanda os navios do Rei naquella parte do Mundo, o poderá socorrer com mais efficacia, se aquelle chefe *Indiano* o chama para se unir a elle.

A 11 deste mez chegou hum Corcio de *Genebra* a *Versalhes* com a triste noticia de que as dissensões entre o Senado, e o Povo daquella Cidade tem occasionado huma sedição, na qual algumas pessoas tem sido mortas. O Povo tendo-se apoderado das portas, e do Arsenal teria soçobrado o Senado, se este lhe não tivesse proposto huma conciliação, cedendo das suas principaes pertenções. Então os espiritos se soçegarão hum pouco; mas como he receavel que esta bonança não tenha duração, o Estado de *Berne*, ao tempo que partia o Corcio, estava disposto a enviar Tropas a *Genebra*, a fim de terminar a pacificação, para a qual trabalharão as Potencias protectoras, e alliadas daquella Republica.

LISBOA 20 de Março.

S. M. por Decreto de 23 de Fevereiro foi servida nomear *Domingos de Gamba e Lis* para Desembargador da Relação e Casa do Porto, fazendo este lugar no que actualmente occupa de primeiro Deputado da Junta das Fabricas deste Reino, e Obras das *Agoas livres*.

A mesma Senhora houve por bem fazer mais algumas promoções Militares, de que daremos conta no seu lugar.

Huma carta de *Madrid*, dirigida a huma pessoa authorizada nesta Cidade, dá noticia de ter o Consul de *França* naquella Corte recebido aviso de huma victoria conseguida pelos *Americanos* sobre os *Inglezes*: sendo a legião de *Carleton* destrocada pelas Milicias da *Carolina Septentrional*.

Outra carta particular de *Amsterdam* informa de terem dado a costa em *Hollanda*, além do navio *Inglez* da *India*, quatro outros da mesma Nação, entre elles hum de 74 peças.

O cambio he hoje na nossa Praça. Para *Amsterdam* 45 $\frac{3}{4}$. *Londres* 66 $\frac{1}{2}$. *Genova* 690. *Paris* 450. *Hamburgo* 45.

G A Z E T A D E L I S B O A

N U M E R O XII.

Com Privilegio de Sua Magestade.

Sesta feira 23 de Março 1781.

A M E R I C A S E P T E N T R I O N A L .

Filadelfia 6 de Dezembro.

HUma das principaes vantagens, que a revolução da *America Unida* tem produzido desde a sua origem, para o bem geral da Humanidade, he, segundo pensão algumas pessoas imparciaes, o augmentar, e vivificar o espirito de commercio, e de comunicação geral entre os diversos Povos do antigo, e novo Mundo, livrando a sua navegação dos obstaculos, que a ambição de huma só Nação lhe havia posto para seu interesse exclusivo. A Providencia, que prepara as revoluções, e que dispõe ao mesmo tempo as circumstancias favoraveis para lhes dar principio, quiz que reinasse nesta época huma Princeza, animada com sentimentos de huma justiça, e benevolencia geral, e com firmeza para as sustentar por todos os meios, que lhe asseguraõ o seu poder, e o respeito da *Europa*. O Congresso, desde que teve noticia do systema formado por esta Soberana, e pelos seus dignos Ministros, para estabelecer hum Codigo geral das Nações, procurou com todo o fevor applaudillo pelas seguintes Resoluções.

Em quarta feira 26 de Setembro de 1780 tomou o Congresso em consideração huma Proposição feita por Mr. *Livingston*, e ajudada por Mr. *Matheus*: a saber: Que o Congresso tomára em consideração a Declaração da Imperatriz de *Todas as Russias*, concernente aos *Direitos dos navios neutros*. Assentou-se, que os Regulamentos que ella contém são uteis, sabios, e justos: Que os Actos de huma Soberana, que trabalha em adiantar a felicidade dos seus Vassallos, e estende os seus projectos ao bem público das Nações: que fórma Leis para hum dilatado Imperio, e corrige o grande Codigo do Mundo, pedem a mais prompta attenção de huma Republica, que principia. Em consequencia resolveo-se, que a *Junta do Almirantado* formará hum plano de instruções para as *Commandantes das embarcações armadas*, que levão *Commissiões dos Estados-Unidos*, as quaes instruções serão conformes aos principios, contidos na dita Declaração. Resolveo-se tambem, que será enviada copia da Resolução affima respectivamente aos *Ministros dos Estados-Unidos*, e a Mr. de *Marbois*, encarregado dos negocios de S. M. *Christianissima*.

Não admittre amplificação o magnífico elogio, que o Congresso faz, nesta Resolução de 26 de Setembro, á *Augusta Catharina II.*, a qual com a mesma mão com que aperfeiçoa a obra de *Pedro o Grande*, fórma Leis universaes, donde nascerá a felicidade das Nações.

C O P E N H A G U E 30 de Janeiro.

Não obstante as presentes calamidades, lisongeamos-nos de que havemos gozar de huma perfeita neutralidade. Em consequencia desta persuasão, não só se tem tirado o tributo imposto nos navios comprados fóra, mas aos Vassallos de S. M. he permittido o comprarem embarcações onde quizerem: e agora se facultou a toda a *qualidade de navios* o serem empregados na navegação para as *Colonias Dinamarquezas*. O que fornece á Nação as maiores esperanças de que o Governo observará a mais ef-

estrieta neutralidade, he o terem-se empregado 60 para 80 embarcações no commercio das *Indias Occidentaes*, e o esperarem-se para o anno proximo 3 navios da *China*, e 10, ou 12 das *Indias Orientaes*.

VARSOVIA 17 de Janeiro.

Ainda que se achão agora accommodadas todas as differenças entre a *Porta*, e a *Russia*, fazem-se com tudo as maiores preparações militares por todo o Imperio *Ottomano*, o que parece annunciar pouca estabilidade na paz.

VIENNA 23 de Janeiro.

As ultimas noticias que tivemos de *Constantinopla* dizem, que, segundo as informações das fronteiras da *Turquia*, encontrára novas difficuldades o estabelecimento de hum *Consul Russo* em *Moldavia*, e *Walaquia*; e que tendo o *Embaixador Russo* feito as mais fortes representações sobre este assumpto, recebêra a seguinte final resposta do *Divão*: « Que a *Porta* havia feito quanto lhe era possível, compativel com a sua honra. » Depois do que, immediatamente se expedirão ordens a todos os *Baxás* na *Asia*, e *Europa*, para que passassem mostra ás Tropas; e particularmente, para que reforçassem a *Cavallaria*, e os *Janizaros* em *Natolia*, e *Caramania*. Avultado trem de artilheria se está mandando para *Bender*, *Choezim*, e *Widden*.

As hostilidades principiadas entre a *Grande Bretanha*, e as *Provincias-Unidas* são o assumpto de geraes conversações; e muitos são de opinião, que a sua consequencia será o estender-se a guerra ainda mais ávante.

A mutua, e frequente chegada, e partida de correios desta Corte, e da de *Petersbourg* dá motivo para suppor que entre as duas Potencias se tratão negocios da maior importancia.

UTRECHT 20 de Fevereiro.

As ultimas cartas de *Veneza* fazem menção de huma noticia, a qual nos dá esperanças de que os *Inglezes* ficarão frustrados na sua expectação de levarem ás *Indias Orientaes* a primeira informação do rompimento entre a *Inglaterra*, e a nossa Republica. Estas cartas dizem, que seis *Officiaes Inglezes* chegarão alli, e contarão que os *Dulcignotas* haviam aprezado a embarcação *Ragufana*, que os conduzia para o *Egypto*, donde intentavão passar ás *Indias Orientaes*, a fim de levar a noticia da guerra; que os *Dulcignotas* lhes haviam roubado tudo quanto possuíão, lançado ao mar os seus despachos; e que depois de os tratarem muito mal, os haviam deixado nos horribéis, e ardentés desertos do *Egypto*, donde felizmente forão tirados por huma embarcação *Veneziana*. O estado em que elles se achão, parece que serve de prova á verdade do que asseguro. A mesma noticia acrescenta, que estes *Officiaes* tem escrito a *Inglaterra*, a fim de serem soccorridos, como também para saberem se devem, ou não proseguir na sua jornada.

AMSTERDAM 22 de Fevereiro.

O *Ministerio Inglez* pelo seu artificioso Manifesto, e pelos seus *Discursos Parlamentarios* tem procurado espalhar a opinião de que huma *Facção*, e huma *Cabala* he que se oppõe no nosso Paiz aos seus imperiosos desejos. Nós julgamos que he de nosso dever o declarar (e disto tomamos por testemunhas os nossos *Concidadãos*) que nunca algum *Governo* exprimira melhor o universal sentimento da Nação, do que o tem feito os *Estados Geraes* na sua ultima *Resolução*, recebida por todas as classes do povo com o mais vivo reconhecimento. Quanto á vingança particular, que os *Ministros Inglezes* tem querido exercer contra esta Cidade, todos os *Cidadãos moderados*, e imparciaes adoptão os principios contidos em hum escrito *Hollandez*, que acaba de ser quarta vez impresso, e traduzido em *Frances* com o titulo seguinte: *O systema politico d'Amsterdã exposto em huma verdadeira luz, e a sua conducta justificada com decencia contra a accusação do Cavalheiro Yorke, em huma carta a hum Membro da Regencia de Zeelandia.*

Na manhã de 16 cahio sobre a nossa costa a 2, ou 3 leguas desta Cidade hum navio da Companhia *Ingleza* das *Indias*, que levava 132 homens de equipagem. Este navio humas vezes arrojado sobre a costa, outras fazendo-se ao largo, tocou sobre hum banco de areia pelas 11 horas, pouco mais, ou menos, da manhã. Em huma capoeira, que trouxe a maré, se achou hum homem morto. Pouco depois se vio outro desgraçado, que trabalhava para chegar a terra sobre hum pedaço de taboa. Os pescadores procuráráo soccorrello; mas o perigo affroxou os seus esforços. O dito navio he o *General Barker*, hum dos que havião voltado de *Madrastra*, e que a força dos ventos fez fahir dos *Dunes*, onde o Capitão, e huma parte da equipagem tinhão já desembarcado. O maior número dos que se achavão ainda a bordo salvou-se; mas os que quizerão ganhar a praia, antes que as embarcações de pesca os pudessem receber, perecerão quasi todos, e chegarão a 20, ou 25 pessoas. Entre os que forão levados para terra se acha hum número de *Francezes*, que estavão prisioneiros havia 3 annos, e que logo forão postos em liberdade. A cargação do navio he riquissima, e constava, segundo dizem, entre outras causas, de 20 caixas com mercadorias preciosas, e huma pequena caixa de diamantes brutos; mas provavelmente não se poderá aproveitar della, senão huma pequena parte.

Dizem que este navio he o mesmo, em que o Cavalheiro *Rumbold*, antes Governador de *Madrastra*, voltára das *Indias*; que elle mesmo desembarcara em *Irlanda*; mas que o seu Secretario, e a sua comitiva se achavão ainda a bordo.

Tambem a 18 deo a costa junto a *Katwyk jobre-mar* huma embarcação *Ingleza* de tres mastros desamparada da sua equipagem; e parece que he hum corsario de 24 peças.

As cartas de *Londres* referem, que hum Expresso, que alli chegára a 9, havia levado a noticia, de que os 11 navios da Companhia *Ingleza* das *Indias*, furtos primeiramente em *Crookhaven* na *Irlanda*, tinhão chegado aos *Dunes* com o navio de guerra o *Hannibal*; que 3 destes navios, o *Talbot*, o *Worcester*, e o *Norfolk* se fizerão a 11 a véla daquella bahia, a fim de entrar na *Tamisa*, posto que o vento fosse fortissimo; e que se receava que a tempestade, que não havia deixado de augmentar desde então, não tivesse causado muito prejuizo no mar.

BRUXELAS 24 de Fevereiro.

• A resolução da *Inglaterra* de se apoderar de improviso, sem fazer advertencia anticipada, ou fixar prazo algum, dos navios *Hollandezes*, será funesta para varias casas deste Paiz. Ellas já fizerão com que as suas queixas chegassem a *Vienna*; e o Embaixador de S. M. Imperial em *Londres* tem recebido instrucções a este respeito. Com impaciencia se deseja saber que resposta lhe será dada. Ha apparencias de que todos os effeitos, e mercadorias pertencentes aos nossos negociantes, lhes serão entregues; mas de que fórma se poderão indemnizar das avarias, e ainda mais dos prejuizos, que esta injusta retenção causará ao nosso commercio? A *Inglaterra* já mais em semelhante caso acorda damnos, e interesses; mas he verdade que ella precisa de contemporar com o nosso Soberano. Nós sabemos que pouco tempo antes de excitar hum novo Inimigo, ella pedira a mediação de S. M. Imperial para fazer a paz com a Casa de *Bourbon*. O Imperador não a recusou; mas a *França* não podendo entrar em tratado sem o concurso da *Hespanha*, a qual tem grandes pretensões, e sem a intervenção da *America Septentrional*, nunca foi possível saber-se sobre que base se fundarião as primeiras Proposições, tendo-se cada Parte Belligerante excusado de fallar a primeira. Era com tudo natural que a *Inglaterra* se explicasse; mas como a palavra d'*Independencia* da *America* não pode ser recebida no Gabinete de *S. James*, os Ministros *Britanicos* pensarão que salvarião a honra da sua Nação, offerecendo huma tregoa, durante a qual se trabalharia em huma definitiva composição. A casa de *Bourbon* rejeitou esta Proposição, como illusoria. Neste estado ficarão as cousas.

e ficarão provavelmente até que as Cortes do Norte dem a conhecer a sua intenção, e se estão no designio de soccorrer aos *Hollandezes*; o que talvez decidirá a paz mais depressa, do que qualquer outra mediação.

Ofende 14 de Fevereiro.

Na noite de 15, e todo o dia seguinte experimentámos huma tempestade das mais violentas, que brava d'Oeste para *Nor Oste*. A força do vento arrojou a Escolta, que havia aqui surgido na vespere, destinada para conduzir o antigo Embaixador, o Cavalheiro *Yerke* para *Inglaterra*. Estas embarcações foram obrigadas a tomar o largo: e os paquetes para *Deuvres* não se atreverão a levantar ancora.

LONDRE S. Continuação das noticias de 2 de Março.

A 27 do passado chegou a esta Cidade Sua Excellencia o Conde *Louis*, novo Embaixador da Corte de *Berlin*.

A seguinte carta he huma confirmação da perda do navio da *India Oriental* o *General Barker*, recebida a 28 do passado no Correio geral, e dali transmittida á Companhia da *India*.

Harwick 20 de Fevereiro.

Como a perda do navio da *India Oriental* o *General Barker* não he ainda sabida de certo por aquelles a quem he mais immediatamente concernente, sinto enviar-vos a confirmação que recebi do Capitão *Baggot* do paquete o Conde de *Besborough*. Aquelle navio foi varado em terra sobre a costa de *Hollanda* entre *Scheveling* e *Catwyk*; toda a equipagem se salvou, mas ficou prizoneira: o navio porém ficou desmastejado, e naufragou inteiramente. *Carlos Cox* Agente. *A. Antonio Todd*, Escudeiro.

A perda deste navio se avalia em perto de 200\$ libras esterlinas, incluindo a perda da Companhia, e dos Particulares.

PARIS 23 de Fevereiro.

O Parlamento mandou chamar a semana passada os Officiaes Reaes do *Chatelet*, e lhes ordenou, que indagassem sobre as diferentes casas de negocio, que havião quebrado em *Paris* desde 5, ou 6 mezes a esta parte, como tambem sobre as consequencias que tiverão, e os accidentes que tem occasionado. Ao mesmo tempo lhes ordenou, que dessem huma prompta relação ao Tribunal, para com ella se determinar o que fosse conveniente. Em consequencia o *Chatelet* se apresentou no Parlamento; e as informações que deo, merecerão toda a attenção daquelle Tribunal.

Foi convocada huma Sessão do Parlamento para 13, na qual se acharão 14 Pares, entre elles o Arcebispo de *Paris*. Todas as pessoas que tinham casas de jogo, foram alli denunciadas.

O Director Geral da Fazenda mandou imprimir, a fim de se dar ao publico, o *Estado actual das rendas publicas da França*, com hum resumo da sua antiga situação, e de tudo quanto este Ministro tem feito para as pôr em melhor estado, desde que lhe foi conferida a administração dellas, até o presente. Este interessante Plano apparecerá, segundo dizem, em poucos dias. He hum volume em 4.º de 106 paginas, sem contar as cartas Geograficas, e outros Mappas particulares.

LISBOA 23 de Março.

Tem corrido voz, que hum navio entrado ultimamente neste porto avistára a Armada *Ingleza*, comboido huma numerosa frota na altura do cabo de *Finis-terra*; mas não temos ainda podido certificar-nos da realidade desta noticia, que a ser bem fundada, fará reccar o encontro da dita Armada com a *Hezpanhola*, ha pouco vista na vizinhança das nossas costas, e talvez seguida pela *Franceza*, que se achava em *Brest* prompta a fazer-se á vela: sendo possivel que a *Ingleza* se achhe entre as duas inimigas.

SEGUNDO SUPPLEMENTO
A
GAZETA DE LISBOA
N. U M E R O XII.

Com Privilegio de Sua Magestade.

Sabbado 24 de Março 1781.

Appendix ao Tratado de Marinha entre as Cortes de Petersbourg, e Copenhague.

AS Raticações desta Convenção serão trocadas em *Copenhague* a 5 (16) de Setembro de 1780 pelos mesmos Ministros Plenipotenciarios, que a assignarão. A 21 de Julho de 1780 se assignou huma semelhante Convenção entre a Imperatriz da *Russia*, e o Rei de *Suecia*, os quaes haviam nomeado Ministros Plenipotenciarios para este effeito: a saber: S. M. Imp. o Conde *Nikita Panin*, Conselheiro Privado actual, Senador, Camarista com exercicio, e Cavalheiro das Ordens de *S. André*, *S. Alexandre Newski* e *S. Anna*, e o Conde *João d' Ostermann*, Vice-Chanceler, Conselheiro Privado, e Cavalheiro das Ordens de *S. Alexandre Newski*, e de *S. Anna*; e S. M. *Sueca* o Barão *Frederico de Nolken*, seu Enviado Extraordinario na Corte de *Petersbourg*, Camarista, Commendador da *Estrella Polar*, &c. Como esta Convenção entre a *Russia*, e a *Suecia* he composta da mesma fórma, e palavra por palavra, do mesmo theor que aquella entre a *Russia*, e a *Dinamarca*, excepto o segundo Artigo, que contém a fixação das mercadorias de contrabando, bastará inferir aqui este Artigo, que he da fórma seguinte.

Art. II. Para evitar todo o erro, e má intelligencia, a respeito do nome de Contrabando, S. M. a Imperatriz da *Russia*, e S. M. o Rei de *Suecia* declarão, que reconhecem unicamente como effeitos de contrabando aquelles, que se comprehendem nos Tratados subsistentes entre as sobreditas Coroas, e huma, ou outra das Potencias Belligerantes. S. M. a Imperatriz da *Russia* se conforma nesta parte inteiramente aos Artigos X. e XI. do seu Tratado de Commercio com a *Grande-Bretanha*, e estende tambem as obrigações deste Tratado, que estão inteiramente fundadas sobre o Direito Natural, ás Coroas de *França*, e *Hespanha*, as quaes até á data da presente Convenção não tem Tratado algum de Commercio com o seu Imperio. S. M. o Rei de *Suecia* da sua parte se refere principalmente ao Artigo XI. do seu Tratado de Commercio com a *Grande-Bretanha*, e ao theor do Tratado Preliminar de Commercio, concluido no anno de 1751 entre a Coroa de *Suecia*, e a *França*, posto que neste ultimo o conteúdo do contrabando não esteja expressamente determinado, mas que as duas Potencias nelle tem subentendido o considerarem se como *Gens amicissima*, e que a *Suecia* nelle se reservou para si as mesmas vantagens, de que gozão as Cidades *Anseaticas* na *França*, desde os mais remotos tempos até o presente. As vantagens, que se comprehendem no Tratado d' *Usrecht*, sendo confirmadas, o Rei nada achou que se lhe ajuntasse. A respeito da *Hespanha* o Rei se acha no mesmo caso que a Imperatriz; e segundo o seu exemplo, elle estende a esta Coroa as condições dos sobreditos Tratados, fundadas no seu total sobre o Direito Natural.

Depois da assignatura desta Convenção entre as Cortes de *Petersbourg* e de *Sto. Kolmo*, SS. MM. *Sueca* e *Dinamarquesa* accederão reciprocamente, como Partes Contractantes principaes, aos Tratados concluidos entre elles, e a Imperatriz; e assignarão para este effeito de huma, e outra parte hum Ato, que foi trocado em *Petersbourg* pelo Ministerio de S. M. Imperial. Em fim os *Estatos-Geraes* accederão a 20 de Novembro ás mesmas Convenções; e em consequencia se assignou a 5 de Janeiro

ro de 1781 em *Petersbourg* huma semelhante Convenção, fômente com a addição do seguinte Artigo.

Art. XIII. Que, pelo que respeita ao Commando, no caso que se encontrem, ou que se reunão as Esquadras, e os navios de guerra das duas Partes, observar-se-ha o que he de costume entre as Testas côoçadas, e a Republica.

Extracto da Resolução de S. A. P. de 5 de Janeiro, para pôr hum Embargo geral nos navios, que se achão nos portos dos Estados-Geraes das Provincias-Unidas.

Tendo-se deliberado de novo sobre a Relação feita a 26 de Dezembro ultimo nesta Assembleia concernente á imposição de hum Embargo geral em todos os navios nos portos deste Paiz: Tendo-se consultado ulteriormente sobre isto, e tendo-se tomado as considerações, e o parecer dos Collegios respectivos do Almirantado actualmente aqui presentes, assentou-se, e resolveo-se

Que será determinado aos Collegios do Almirantado, que ponhão hum Embargo geral, e sequestro em todos os navios; e que não permittão, até nova ordem, a navios alguns, quaesquer que seião, ~~que levantem ancora, excepto fômente com o fim de~~ de não perturbar a correspondencia, os paquetes carregados das mallas para *Inglatera*; o qual sequestro será com tudo levantado, conformemente ao Art. 32 do Tratado de *Breda*, que S. A. P. observaráo rigorosamente, no caso que seja do agrado do Rei da *Grande-Bretanha* o conformar-se a elle: Que em consequencia os navios, mercadorias, e todos os mais bens móveis dos Vassallos da *Grande-Bretanha*, os quaes se achão de baixo do Dominio da Republica, de nenhum modo serão incommodados; mas que lhes será acordado, como tambem aos Vassallos de *S. M. Britanica*, em qualquer situação que esteião os negocios, hum prazo de seis mezes inteiros para se retirarem, e para transportarem os seus effeitos para toda a parte, onde bem lhes parecer: excepto porém todas as especies de munições de guerra, e outros objectos, que se hão de fixar ulteriormente, dos quaes se poderá julgar necessario o prohibir a exportação, attendidas ás circumstancias: Que será ao mesmo tempo declarado, que o sobredito Embargo, e sequestro não terá lugar por mais tempo, que o termo de quinze dias, sem Resolução ulterior, a fim de poder-se entretanto determinar, e regular o genero de mercadorias, cuja exportação deste Paiz deverá ser prohibida, levantando o sobredito Embargo, &c.

Publicação dos Estados-Geraes, fixando os premios para os mutilados, e feridos.

Os *Estados-Geraes*, &c. fazemos saber: Que para animar os bons Cidadãos desta Republica, &c. temos julgado a proposito o noticiar pela presente Publicação, a todos, e a cada hum, e o asseverar que todos aquelles, que tiverem a desgraça de serem estropiados, ou mutilados em serviço público na guerra do mar, de maneira que fiquem incapazes de procurar a sua sustentação, se elles desejarem receber huma somma por junto para seu soccorro, por modo de composição, gozarão, conforme a sua mutilação, das sommas abaixo especificadas.

1. Pela perda de ambos os olhos de 1050 florins; pela de hum olho de 350; e pela de outros accidentes, ou perdas nos olhos, menos das sobreditas sommas respectivas, segundo a discreção do Collegio do Almirantado do Distrito.

2. Pela perda de ambos os braços de 1050 florins; pela do braço direito de 450; pela do braço esquerdo de 350; e pela de outros accidentes, ou mutilações nos braços, menos das sobreditas sommas respectivas, segundo a discreção, como assima.

3. Pela perda de ambas as mãos de 10200 florins; pela da mão direita de 350; pela da mão esquerda de 300; e pela de menores accidentes, ou mutilações nas mãos, menos das sobreditas sommas respectivas, segundo a discreção, como assima.

4. Pela perda de ambas as pernas, de 700 florins; pela de huma perna, de 350; e pela de menores accidentes, menos das sobreditas sommas respectivas, segundo a discreção, como assima.

5. Pela perda de ambos os pés, de 450 florins; pela de hum pé, de 200; e

pela de menores accidentes, ou mutilações nos pés, menos das sobreditas sommas, segundo a discreção, como affima.

Ou que será acordado áquelles, que tiverem a desgraça de serem mutillados no serviço público, como affima; de maneira, que por este modo se achem incapazes de prover á sua subsistencia, ou de contribuir de modo algum para o seu passadio, e sustentação, huma renda de hum Ducatão [ou 3 florins 3 soldos] por semana, á sua escolha, durante a sua vida.

Que de mais todas as outras mutilações de menor importancia serão recompensadas, indemnizando-as proporcionadamente. Para os quaes fins a nossa presente publicação será enviada aos Collegios respectivos do Almirantado, para por elles ser publicada no seu districto.

Feita, e renovada na nossa Assembleia na *Haia* a 12 de Janeiro de 1781.

Representação que fez a Camara dos Pares a S. M. Britanica.

Benignissimo Soberano. Nós os muito fieis, e leaes Vassallos de V. M. os Senhores Espirituaes, e Temporaes juntos em Parlamento, pedimos que nos seja permitido o dar a V. M. os nossos muito humildes agradecimentos pelo seu benignissimo recado, e por ter sido do agrado de V. M. o communicar a esta Camara a sua Declaração pública, expondo as causas, e os motivos, que obrigarão a V. M. a ordenar a expedição de Comissões de corso, e de represalias geraes contra os *Estados-Geraes das Provincias-Unidas*, e seus Vassallos. Nós observamos com muito sentimento, e huma *justa indignação*, que a parte dominante de huma Nação, cujos vinculos de interesse commum, e a fé de mutuas convenções deverião fazer com que fosse hum sincero amigo, tem empregado os meios mais inimigos, e os mais perniciosos para fazer damno a hum antigo Alliado, ligando se com os Vassallos rebellados de V. M., e fornecendo soccorros constantes, e efficazes aos vossos inveterados Inimigos. Nós reconhecemos com a mais alta satisfação, e com os mais vivos sentimentos de gratidão a sabedoria de V. M. em procurar que os *Estados-Geraes* tornassem áquelles principios, que elles tem abandonado; como tambem na repugnancia que V. M. tem moltrado a tomar medidas inimigas contra hum Estado ligado com este Paiz pelos mais estreitos vinculos de mutuo interesse. A grande moderação de V. M., e a sua paciencia aggravão fortemente a conducta delles, a qual fez o presente rompimento indispensavelmente necessario. Seja-nos pois permittido o assegurar a V. M., que nós daremos com o mais vivo, e mais respeituofo zelo todo o apoio possivel para estas vigorosas medidas, que V. M. está na resolução de seguir. Nós estamos convencidos de que ellas são fundadas na justiça, e na sabedoria, e que são taes quaes a honra da Coroa de V. M., e os essenciaes interesses da Nação as exigem.

A esta Representação deu o Rei a resposta seguinte.

« Mylords, agradeço-vos esta Representação muito respeituofo, e cheia de affeição. Tenho a mais inteira confiança no vosso apoio; e eu me asseguro de que os vigorosos esforços, que estou na resolução de fazer, frustrarão, debaixo da Divina Providencia, os designios de todos os meus Inimigos, e procurarão ao meu povo as bençãos de huma paz segura, e honrosa. »

Representação dos Communs.

Benignissimo Soberano. Nós os muito fieis, e leaes Vassallos de V. M. os *Communs da Grande Bretanha*, juntos em Parlamento, fazemos a V. M. as nossas muito humildes acções de graças pelo vosso benignissimo recado, e por ter sido do agrado de V. M. o communicar a esta Camara a Declaração pública de V. M., concernente ás causas, e aos motivos, que obrigarão a V. M. a ordenar a expedição de Comissões de corso, e de represalias geraes contra os *Estados-Geraes das Provincias-Unidas*, e seus Vassallos. Permitti-nos, Senhor, que asseguremos a V. M., que nós muito sinceramente tomamos parte na dor, e no sentimento, que V. M. testifica a respeito da inevitavel necessidade de medidas inimigas contra os antigos Amigos, e os Alliados

naturaes dos vossos Reinos. Com os mais vivos sentimentos de gratidão reconhecemos a sabedoria, e a moderação da conducta de V. M. no muito que antes de proceder aos ultimos extremos, V. M. trabalhou com todos os possiveis esforços para fazer com que os *Estados-Geraes* voltassem para aquelle tystema de sã politica, que costumava governar os seus Conselhos nos melhores tempos da Republica, e que formou, e estabeleceu a sua união com a *Grande-Bretanha* para o interesse commum, e mutua segurança dos dous Paizes. Seja-nos permittido o assegurar a V. M., que os seus fieis Communs ajudarão a V. M. contra todos os seus Inimigos na execução desta guerra justa, e necessaria para a conservação da honra da Coroa de V. M., como tambem para os direitos, e interesse do seu Povo.

Continuação do Plano Preparatorio de hum Tratado de Comercio entre os Estados-Geraes das Provincias-Unidas, e os Estados Unidos da America.

Art. XII. Os bens, e as successões do povo, e dos Vassallos de huma das Partes Contratantes, que falecerem nos Paizes, Ilhas, Territorios, Cidades, ou Villas da outra, serão guardados para os Herdeiros legitimos, e para os successores dos falecidos, ficando sempre reservado o Direito de hum terço. E os ditos bens, e effeitos, como tambem os Papeis, Escritos, e Livros de Negocio da dita pessoa falecida, serão inventariados pelo Consul, ou outro Ministro Publico da dita Parte, cujo Vassallo faleceu desta maneira, e serão postos nas mãos de dous, ou de tres Negociantes conhecidos, os quaes serão nomeados por hum tal Consul, ou Ministro Publico, a fim de serem por elles guardados para os Herdeiros, Executores, Administradores, ou Crédores do dito falecido. De mais, nenhum Tribunal de Justiça se poderá embarçar com a successão, até que, segundo a fórma da Lei, os ditos Herdeiros, Executor, Administrador, ou Credor não tenham recorrido a elle.

Art. XIII. Será legal, e permittido aos Vassallos de cada Parte o tomarem, como bem lhes parecer, quaesquer Advogados, Procuradores, Notarios, Sollicitadores, e Feitores; e para este fim os Advogados, e outros affima nomeados poderão ser para isto determinados pelos Juizes Ordinarios, se for necessario, e se os Juizes forem para isto requeridos.

Art. XIV. Não poderão os Negociantes, Patrões de navios, Armadores, Gente Maritima de toda a qualidade, Navios, e Embarcações, e todas as mercadorias, effeitos, e bens em geral, de hum dos Confederados, ou de seus Vassallos, nem em consequencia de qualquer razão particular, ou pública, ou em virtude de qualquer Edicto geral, ou especial, serem tomados, ou detidos em algum dos Paizes, Ilhas, Terras, Cidades, Villas, Bahias, Costas, ou Dominios, quaesquer que sejam, do outro Confederado, para o serviço publico, para expedições Militares, ou por alguma outra razão; ainda menos para o uso particular de algum outro, poderão elles ser detidos em prisão, executados com violencia, ou de alguma maneira serem molestados, e maltratados. De mais, será illegal para os Vassallos de cada Parte o tomarem, ou extorquirem por violencia qualquer cousa da outra Parte, sem o consentimento da Pessoa, a quem pertence, e sem que isso seja pago em dinheiro corrente: o que porém se não deve entender daquella detenção, e apprehensão, que se fizer por authoridade da Justiça, e pela via ordinaria, por dividas, ou crimes, no qual caso os Processos se deverão fazer segundo a Lei, e segundo a fórma ordinaria da Justiça. *A continuação na folha seguinte.*

L I S B O A.

S. M. foi servida nomear por Decreto de 5 de Março de 1781 em Sargentos Mores de Infantaria, com o mesmo exercicio que tem de Ajudantes d'Ordens do Governo das Armas do Partido do Porto, a *Antonio José d'Almada e Mello*, e *Gonzalo Pereira da Silva de Sousa e Menezes*.

Por Decreto de 2 do dito mez tambem foi nomeado Sargento Mór Auxiliario para o terço da Comarca de Lagos, *Rodrigo Xavier d'Azevedo Coutinho*.



Terça feira 27 de Março 1781.

R O M A 3 de Fevereiro.

Tão-se informações com grande cuidado sobre o negocio concernente ao Escrito, que diz respeito á pertendida nullidade do Breve da extinção dos *Jesuítas*, o qual Escrito tem por titulo: *Memoria Catholica para ser apresentada ao Papa*. Varios *Ex-Jesuítas*, e seus Adherentes, que nelle tiveram parte, forão prezos, e tambem se lançou mão de hum *Judeo*, accusado de haver exportado alguns centos de Exemplares fóra do *Estado Ecclesiastico*. As instancias que o Duque de *Grimaldi*, Embaixador de *Hispanha*, tem feito para com o Pontifico, a fim de obter que se deva fassê a este respeito, dão motivo para prever alguma rigorosa resolução da parte da Corte de *Madrid*, que não póde ver com indifferença o quanto a defunta Sociedade, e os seus Apaixonados trabalhão para a resuscitar, se fosse possível, e para se vingarem dos seus Adversarios.

L I O R N E 6 de Fevereiro.

O Grão Duque nosso Soberano publicou huma Declaração relativa á observancia de huma estricção neutralidade neste porto.

A 24 deste mez derão fundo na nossa bahia dous navios de guerra *Hollandezes*, hum de 50 peças, commandado pelo Contra-Almirante *Binkes*, e o outro de 36; aquelle veio directamente d'*Amsterdam*, e este de *Malaga*.

Extracto de diversas cartas de Berne em Suíssa de 6, 11, e 16 de Fevereiro.

De 6 de Fevereiro. As dissensões domesticas em *Genebra* tem chegado ao mais perigoso grão. Os Magistrados daquella Cidade representarão ha 15 dias ao Gover-

no do nosso Cantão, que huma mediação da sua parte, e da do de *Zurich* lhes seria necessaria, pois que as cousas entre elles se embrulhavão cada vez mais, e se podião recear as maiores extremidades. Daqui se escreveu para este fim aos Senhores de *Zurich*; mas parece que não assentirão á mediação pedida. Porém, como, segundo huma carta de *França*, havia motivo para crer, que a Corte de *Versalhes* desejava muito que os Cantões se prestassem a ser Mediadores, propoz-se aos Senhores de *Zurich*, que se fizesse huma Conferencia em *Arau*, e se enviáram daqui para o mencionado lugar dous Deputados.

Esta noite ás 4 horas se avisou o Conselho dos *Duzentos* para se ajuntar na Camara pelas 7 da manhã. Huma tão accelerada convocação foi occasionada por hum Correio de *Nion*, que chegou pela meia noite. As cartas que trouxe referem: Que *Genebra* está na maior fermentação: que os Representantes se apoderarão do Arsenal, e do dinheiro público: que nesta occasião se chegara a hum ataque formal, de que resultara ficarem muitos feridos: que os Representantes se tem tambem apoderado da guarda da Cidade: que as portas se achão alli fechadas de dia, e de noite: que os Magistrados são obrigados a estarem encerrados nas suas casas: em fim, que tudo se acha naquella Cidade na maior desordem.

De 11 de Fevereiro. He bem triste, e bem capaz de causar inquietação a situação dos *Negativos* em *Genebra*. Elles, para assim o dizer, estão como feitos prisioneiros pelos Representantes, e impossibilitados de fazer cousa alguma. Estes ultimos se senhorearão do Governo, e a to-

dos os instantes se esperão consequencias sanguinolentas. Os *Negativos* não tem senão hum lugar, onde se conservão juntos em número de duzentos. Este lugar he hum Café, que elles chamão o seu circulo; elles se achão alli armados, e promptos para defenderem as suas vidas. Os Syndicos estão fechados em suas casas; e certamente andarão nimiamente arriscados, se dellas sahisssem. Os Representantes não cessão de enviar queixas aos Magistrados, os quaes elles quererião fazer com que se ajuntassem, na expectação certamente de alcançarem nesta extremidade tudo quanto exigisssem. Sobre tudo elles desejarão huma Assembleia geral; mas até o presente não lhes tem sido acordada, recea-se com tudo, que em fim seja por força concedida. Nestas mais que terriveis circumstancias, os Magistrados, todas as vezes que lhes he possível, applicão toda a diligencia, para que cheguem cartas suas aos Governadores das Cidades vizinhas, supplicando-os que venhão soccorrellos, enviando Mediadores; mas não mandão estas cartas senão debaixo de segredo, por terem a certeza de que serão assassiados, no caso que se descobrißsem. Elles ao mesmo tempo representão, que a assistencia que pedem he das mais urgentes, visto esperarem a todo o instante hum sanguinolento arrojão. Os nossos Deputados partirão hoje para *Genebra*; mas como as portas da Cidade estão fechadas, e guardadas pelos Representantes com artilheria; e como elles não querem absolutamente admittir Mediadores, ha grandes desejos de saber se os deixarão entrar. Se elles se oppõem, serão enviadas Tropas, e artilheria, e na ultima extremidade se fará uso de algumas bombas. Desgraçadamente estes necessarios meios de força serão tão nocivos aos Magistrados, como aos seus Adversarios. Seja como for, ha certeza, de que a *França* protegerá os *Negativos*; e certamente levando esta Potencia, e os Cantões a superioridade, não poderão os Representantes esperar bom exito; até he de recear que sejam rigorosamente punidos.

De 16 de Fevereiro. » Os nossos Depu-

tados entrão em *Genebra*, posto que tres dias antes da sua chegada tivessem vindo a *Nion* quatro Chefes dos Representantes rogallos que suspendessem a sua entrada. Com tudo os Representantes estão ainda senhores da Cidade; e elles guardão todos os pórtos, e portas. Huma commissão de 25 d'entre elles está apoderada do Governo, e a Magistratura privada de toda a authoridade. Os Deputados de *Zurich* chegarão aqui hontem, e tiverão hoje huma conferência com o nosso Conselho secreto. Elles estão no mesmo sentimento que nós, em quanto ás medidas, que se hão de tomar para pacificar *Genebra*, no caso que os Representantes recusarem o accommodarem-se conformemente á mediação de 1738. Os Deputados de *Zurich* partem á manhã para *Genebra*, a fim de trabalharem alli de concerto com os do nosso Cantão. Os de *Zurich* tem dado ordem, para que 300 homens de Tropas se achassem promptos para marchar; e nós esperamos aqui 1000 com a artilheria necessaria. Com tudo, lisonjamos nos de que não será necessario empregar estas forças, e que 10000 homens, quando muito (dous terços dos quaes serão dos nossos, e hum terço do Cantão de *Zurich*) conservarão a paz em *Genebra*, até que ella esteja alli formada pela mediação. Para dar principio a esta, espera-se pelo primeiro Correio huma carta do Conde de *Vergennes*, que nos informará das intenções da Corte de *França* a este respeito.

H A I A 1 de Março.

Os *Estados-Geraes* tem prohibido a exportação de trigos, e outros grãos da parte do *Brabante*, que pertence á nossa Republica.

Tem-se salvado huma grande parte da cargação do navio da Companhia *Ingleza* das *Indias*, o *General Barker*, que consistava principalmente de cambraias, chitas da *India*, &c., além de varios effectos preciosos pertencentes ao Cavalheiro *Rumbold*. Diz-se que este antigo Governador de *Madrasta* havia pago ao Capitão *Todd*, que commandava o navio, huma somma de 7000 guinés, com a condição de que elle fosse o unico passageiro com a sua comi-

ti-

tiva : Que elle havia embarcado no dito navio huma tão grande quantidade de mantimentos frescos , que tinha ainda restado grande parte , posto que a equipagem tivesse passado com grande abundancia , durante a longa passagem ; em fim , que por entre os effeitos de Mr. *Thomas Rumbold* huma quantidade de diamantes de grande preço , e huma consideravel somma em roupies lhe havião sido trazidos de presente pelo *Rajá de Tanger* ao ponto da sua partida.

L O N D R E S .

Continuação das noticias de 2 de Março.

A 21 do passado recebêrão SS. MM. cartas de *Hanover* de S. Alt. R. o Principe Bispo , com a agradável noticia , de que lhe continúa vigorosa saude.

Pelas ultimas malas de *Hollanda* tivemos noticia que 5 embarcações , que forão arrojadas da bahia de *Yarmouth* pelos ultimos ventos , 3 carregadas com carvão , e 2 com trigo , se achão todas sobre aquellas costas ; que as equipagens forão apprehendidas , e enviadas para a prizão ; que todas as embarcações estavão encalhadas no lodo ; mas que quando fossem descarregadas , havião esperanças de que se porião a nado sem muito prejuizo.

O seguinte he o mais essencial , que se contém no Diario , remettido ao Ministerio pelo General *Clinton* , a respeito da rebelião das Tropas *Americanas* , de que já se fez menção.

No 1.º de Janeiro de 1781 as Tropas regulares de *Pensylvania* , que se achavão abarracadas em *Morris-town* , por andarem muito descontentes , havia algum tempo , sahirão em número de 1.0300 homens , pouco mais , ou menos , declarando , que elles não querião servir por mais tempo , salvo se as suas queixas fossem satisfeitas , visto não haverem recebido soldo , fardamento , nem provisões. Seguiu-se hum tumulto , no qual ficou morto hum Official , e quatro feridos. Os levantados tiverão 5 , ou 6 feridos. Hum Bandeira Parlamentario lhes foi enviado , ao qual alguns responderão , que elles havião servido tres annos contra sua vontade , e que não querião servir por mais tempo. Outros disserão , que não querião vol-

tar , salvo se as suas queixas fossem satisfeitas.

A 4 se enviárão de *Nova-York* aos levantados tres pessoas com proposições tendentes aos fins seguintes : » Que elles serião tomados debaixo da protecção do Governo *Britanico* : que serião plena , e inteiramente perdoados dos seus delictos anteriores : e que o soldo , que lhes fosse devido pelo Congresso , lhes seria fielmente pago , sem que delles se esperasse serviço algum militar (excepto se fuisse voluntario) com a condição de que depuzessem as suas armas , e de que voltassem á fidelidade. Tambem lhes foi recommendado , que se dirigissem para trás do rio *Meridional* , sendo assegurados de que hum corpo de Tropas *Britanicas* estaria prompto para os proteger , todas as vezes que o desejassem. Representou-se-lhes o quanto o Congresso estava impossibilitado para satisfazer ás suas justas requisições , e com quanto rigor serião tratados , se voltassem á sua antiga servidão. Rogou-se-lhes que enviassem algumas pessoas a *Amboy* para virem conferir com outras da nossa parte , e entrar em huma negociação ulterior ; mas não consta que elles dessem a estas proposições alguma resposta , e a seguinte he a que derão ás do General *Americano*.

» As Proposições de S. Ex. tendo sido communicadas aos diferentes Regimentos , depois que as Tropas se ajuntárão a toque de caixa em 8 de Janeiro 1781 , elles convem voluntariamente de concerto , que todos os soldados , que são allistados pelo termo de 3 annos , ou pela duração da guerra , excepto aquelles , cujo termo de ajuste não estiver ainda extinto , devem immediatamente obter a sua dimissão , e com a menor demora , que as circumstancias permittirem , excepto os soldados , que assentárão praça por sua vontade. No caso que hum soldado conteste o seu allistamento , a causa deve ser regulada por huma Deputação , e sobre o juramento do soldado. O restante das Proposições de S. Ex. , e da Honorifica Assembleia da Deputação se funda sobre a honra , e a justiça ; mas quanto ao que a Honorifica Deputação propõe , que serão

nomeadas tres Pessoas , que formarão huma Deputação para dar satisfação ás nossas queixas , he a requisição geral das Tropas regulares , e da Assembleia dos Sargentos » que nós devemos nomear o mesmo numero de Membros da parte opposta para formar huma Deputação , a fim de juntamente determinarem os nossos desgraçados negocios. » Como o caminho que nós seguimos he o da justiça : e como os nossos procedimentos se fundão sobre a honra , por esta razão fomos unanimemente de parecer , que se deve fazer alguma cousa para dar prompto remedio ás nossas presentes circumstancias.

Assignado por ordem do Conselho.

W. m. Bowzer. Secretario.

» Em conformidade da requisição de V. Ex. concernente aos deus Emissarios do Exercito Britanico , a Assembleia da Deputação tem resolvido , que estes homens serão entregues á Authoridade suprema , para mostrar que nós queremos remover toda a duvida de suspeita , e de ciúme. Resolveo-se mais , que os soldados poderão seguir o destino que lhes parecer , depois de terem recebido a sua dimissão , entregando as suas armas. Assignado da parte do Conselho , na falta do Presidente , em *Trenton* 10 de Janeiro 1781. *Daniel Conael* , Membro.

PARIS 2 de Março.

O Conde de *Grasse* partio segunda feira passada de *Versalhes* para *Brest*. Elle terá ás suas ordens 25 navios , dos quaes já demos a lista. Desta frota se não destacará navio algum , devendo *Mr. Barras* ir a *Rhode-Island* em huma simples fragata. Os chefes da Divisão , que provavelmente commandarão debaixo das ordens de *Mr. de Grasse* , são *Mrs. de Bougainville* e *Marin* , o ultimo dos quaes acaba de ser declarado Chefe d'Esquadra.

Segunda feira ultima era tão grande o ajuntamento á porta do Palacio de *Thou* , onde se distribuia a conta dada ao Rei por *Mr. Necker* , Director Geral das Rendas Públicas no mez de Janeiro 1781. impressa por ordem de S. M. , que o maior núme-

ro de pessoas ficou naquelle dia sem esta bella obra , posto que se espalhassem pelo Público 120 Exemplares. Este Escrito pela sua natureza , pela sua importancia , pela sublimidade das idéas , simplicidade , e nobreza d'estilo , e pela belleza dos sentimentos , fará época nos Fastos da Nação , e até (atreve-mo-nos a dizer) nos Annaes da Europa.

Tem-se visto nos Papeis *Inglezes* prolixas relações dos estragos que o furacão do mez de Outubro causára nas nossas possessões das *Antillas*. Estas narrações , algumas das quaes se pertendia que fossem tiradas das Folhas publicas das nossas Colonias , serão inventadas pelos *Inglezes* , e trazião evidentes sinaes desta supposição. He com tudo verdade , que as nossas Ilhas , principalmente a *Martinica* , tem soffrido muito da geral calamidade , como demonstra hum Extracto da Gazeta da *Martinica* de 19 de Outubro , que foi aqui publicado.

LISBOA 27 de Março.

A falta de chuvas , que fazia recear a damnificação dos frutos , quando hum calor intempestivo seccava nimiamente as terras , moveo o nosso Eminentissimo Prelado a ordenar preces publicas nas Igrejas desta Capital : e no dia 24 do corrente foi pelo mesmo motivo conduzida para a Igreja Patriarcal a devota Imagem do Senhor dos Passos da Graça , como hum meio , em que sempre se fundou a esperança de ter o Céo propicio. Desde o mesmo dia principiou a chover , e tem continuado no seguinte com alguns intervallos : chegando ao mesmo tempo de varias partes do Reino noticias , de que já as chuvas fazião esperar huma abundante colheita , por cuja razão em *Alemtejo* baixára consideravelmente o preço do trigo.

A 23; entrou neste porto o navio *Portuguez N. Senhora da Conceição* vindo de *Londres* , donde sahio a 7 , e traz noticia de que ainda ficava surta a Armada *Ingleza* , com que se falsificou o que antes correo de ter sido vista no mar.

S U P P L E M E N T O

A'

G A Z E T A D E L I S B O A

N U M E R O XIII.

Com Privilegio de Sua Magestade.

Sesta feira 30 de Março 1781.

P E T E R S B O U R G 2 de Fevereiro.

EM virtude de huma ordem de S. M., que o Senado dirigente publicou com data de 28 de Dezembro, a exportação das cinzas de Tartaro, que se havia prohibido desde 1773, foi novamente permitida, pagando os Direitos da Alfandega, fixados pela Tarifa.

S T O K O L M O 9 de Fevereiro.

Hontem sahirão do nosso porto dous navios da nossa Companhia das Indias, o Rei *Gustavo III.*, e a Rainha *Sofia Magdalena*, dirigindo-se a *Cantão na China*, lugar do seu destino: o primeiro tocará no Cabo de *Boa-Esperança*, e o segundo em *Cadix*.

Entre os sabios, e uteis Estabelecimentos, com que S. M. não cessa de se occupar para a segurança, e felicidade dos seus Vassallos, do Commercio, e da Navegação, pôde-se contar a construcção de hum farol na torre da fortaleza de *Carlsten*, ou de *Mastrund*, annunciada pela advertencia do Collegio do Almirantado do Reino, em que faz saber, que o dito farol lançara seis reverberações, desde o centro das quaes até o nivel do mar medeão 267 pés de *Suecia*. Este farol se accenderá no 1.º de Agosto proximo, e todos os annos seguintes na mesma época. Todos os annos no 1.º de Maio se apagará, segundo o uso estabelecido para com todos os fôgos sobre as costas da *Suecia* no golfo do *Cattegat*. O dito farol se acha d'Este para Sul a meia milha de *Suecia*, da ponta mais avançada da Ilha de *Pater Noster*, e Nordeste quarto d'Este a huma pequena meia milha do fundo baixo de *Krakelbaden*.

D A N T Z I G 29 de Janeiro.

O Camarista de *Hufarzewski*, Ministro Residente da Corte de *Varsovia*, noticiou em nome do Rei ao nosso Magistrado, e a todas as pessoas de credito desta Cidade, que a molestia contagiosa cessara inteiramente em *Volhynie*, e em *Polodie*. Mr. *Moszyński*, Senhor de *Parochnia*, onde este flagello fez o seu maior estrago, escreve, que ha cinco semanas que não morre alli pessoa alguma. Segundo noticias tão certas, como favoraveis, suppõe-se que com brevidade se retirará o cordão formado nas fronteiras por ordem da Corte de *Berlin*.

V A R S O V I A 10 de Fevereiro.

Ha oito dias que o Conselho Permanente se acha occupado com varias Minutas, que lhe serão entregues pelos Ministros Estrangeiros. Por outra parte Mr. *Chreptowicz*, Vice-Chancellor de *Lithuania*, tem dado por ordem do Rei aos Ministros Estrangeiros, que residem na nossa Corte, huma Minuta, na qual lhes participa: Que as successivas relações que o Rei, e o seu Conselho tem recebido durante Janeiro ultimo, dos Palatinatos de *Podolie*, de *Volhynie*, e de *Ukrania*, unanimemente confirmão, que a contigão inteiramente cessara por toda a parte; e que mediando as precauções tomadas, este mal se não reproduziria por parte alguma: que as mesmas medidas reduplicadas, e observadas rigorosamente pela parte das fronteiras *Turcas*, as tem segurado contra todo o perigo ulterior: rogando-os que quizessem communicar estas gratas noticias ás suas Cortes, a fim de completamente destruir a inquietação, que o con-

hec-

nhecimento da sobredita contágio exaggerada havia occasionado nos Estados limitrofes, como tambem para restabelecer entre elles a livre communicação.

As Tropas *Russianas* ainda não evacuarão de todo o territorio da Republica: e ha mesmo apparencias de que huma parte ficará até o mez de Maio proximo.

HAMBURGO 24 de Fevereiro.

He constante, que tendo a Republica de *Hollanda* proposto ao Rei de *Suecia* o ceder-lhe as embarcações de sua Armada, que não intenta por ora aprestar, S. M. respondêra, que mediando certo subsídio, lhe mandaria 8, ou 10 navios armados, e equipados. Tambem se julga que a *Russia* concederá alguns a S. A. P. Dos formidaveis armamentos, que se fazem nos portos de *Arcangelo* e *Cronstadt*, bem se pôde colligir, que aquelle Imperio persiste na resolução de restabelecer, e conservar a liberdade dos mares.

Temos noticias de *Stokolmo*, que o Rei determinára se continuasse a navegação, e pesca em *Groelandia*, e que offerecêra adiantar este anno algumas sommas para sua instigação.

Com tal actividade se trabalha em apromptar a Esquadra, que S. M. *Dinamarqueza* se propõe conservar no *Oceano* para o Verão proximo, que por todo o mez de Abril se poderá fazer á vela. A embarcação *Dinamarqueza* de 30 peças, nomeada *S. Thomaz*, sahio já de *Copenhague* para o *Mediterraneo*.

O número das embarcações de diferentes Nações, que por todo o anno ultimo tem passado o *Sund*, chegou a 88304.

AMSTERDAM 1 de Março.

O Collegio do Almirantado, estabelecido nesta Cidade, fez o 17 do mez passado huma Publicação, a fim de animar melhor os allistamentos para a Marinha da Republica. A todo o marinheiro, que voluntariamente entrar no serviço, foi promettida huma recompensa de 75 florins: como tambem hum premio de 75 ducados áquelle, que procurar 3 homens, dos quaes hum seja marinheiro experimentado, o outro hum bom soldado de marinha, e o terceiro hum novo marinheiro.

Por noticias de *Cadis* de 12 de Janeiro fomos informados, que hum Correio de *Madrid* levára alli a 10 a *D. Luiz de Cordova*, Commandante General da Armada Naval, hums carta do Marquez *Gonzales de Castejon*, Ministro da Marinha, datada a 31 de Dezembro, e dizendo em substancia: « Que visto que a Corte de *Copenhague*, por huma Convenção, que ella havia concluido com a de *Londres* posteriormente a sua Declaração de *Neutralidade*, tinha julgado a proposito o interpretar o contrabando, de modo que nelle ficassem comprehendidas munições navaes, cobre em chapas, cordagem, &c. S. M. considerando este procedimento da Corte de *Dinamarca* tendente a alterar, sem sua participação, a Declaração que ella lhe havia feito da sua *Neutralidade*, revogava todas as vantagens, de que S. M. havia precedentemente ordenado que os navios *Dinamarquezes* gozassem, &c. » Em consequencia *D. Luiz de Cordova* deo ordem a todos os Capitães dos navios do Rei, ou corsarios, para que visitassem as embarcações *Dinamarquezas*, e para que as tratassem segundo o Regulamento de 2 de Julho de 1779. Como a Corte de *Dinamarca* tem declarado depois o querer-se conformar aos principios estabelecidos pela da *Russia*, presume-se que S. M. *Catholica* igualmente alterará as ordens affima mencionadas.

Mr. *João Adams*, Ministro Plenipotenciario dos *Estados-Unidos da America*, acaba de abrir aqui hum emprestimo de hum milhão de florins de *Hollanda* por conta dos ditos Estados. Segundo o Plano, que delle foi impresso, cada obrigação será de mil florins, com o juro annual de 5 por cento, que se ha de pagar por bilhetes de 25 florins cada semestre no escriptorio de Mrs. *João de Neufville e filho*, Negociantes nesta Cidade. As obrigações todas, datadas no 1.º de Março de 1781, e numeradas desde 1 até mil, como tambem os bilhetes, serão assignados por Mr. *João Adams*, con-

contrafirmados por Mrs. *João de Neuville*, e filho e registadas no Protocollo do Notario *Antonio Mylius*. O embolso deste cabedal (pelo qual os *Treze Estados Unidos* se obrigão todos em geral, e cada hum em particular, como tambem pelo exacto pagamento dos juros) se fará passados 10 annos, pagando cada anno depois huma quinta parte, ou 200 obrigações, que se tiraráo por sorte em presença de Notario, e testemunhas, de maneira, que no fim de 15 annos todo o capital ficará embolsado. A pontualidade, com que a *America-Unida* tem pago os juros do empréstimo, que ella aqui tomou ha 3 annos, e a escrupulosa liçura, com que preenche todos os seus ajustes, a pezar das difficuldades, em que se acha, não podem deixar de animar o Publico a tomar parte em hum tão vantajoso empréstimo.

As cartas de *Santo Eustaquio* de 31 de Outubro, que aqui se tem recebido, dizem que os *Inglezes* continuão nas suas vexações, e nas suas violencias para com as Ilhas, tomando todas as embarcações neutras *Hollandezas*, *Dinamarquezas*, *Imperiaes*, &c. conduzindo-as a *S. Christovão*, e condemnando-as alli como legitimas prezas. Ainda a 30 de Outubro tinha hum corsario *Inglez* levado do meio da bahia de *Santo Eustaquio*, depois de hum combate de meia hora, huma embarcação *Americana*, que se havia alli refugiado. Não foi a mesma violencia commettida impunemente por outros dous corsarios *Inglezes* na Ilha *Dinamarqueira* de *Santa Cruz*. Tendo continuado a fazer fogo na bahia sobre duas embarcações *Americanas*, que perseguião, o Castello fez fogo sobre elles; e atrevendo-se os Officiaes a vir a terra, se lançou mão delles, e forão presos, até que o Agente *Inglez* se obrigou por 200 piastras em pagamento dos tiros que lhes havião atirado; além da reparação, que seria pedida á Corte de *Londres*.

ROTTERDAM 1 de Março.

O Collegio do Almirantado estabelecido nesta Cidade acaba de pôr em commissão os navios de guerra o *Principe Frederico* de 60 peças, e o Almirante *Tromp* de 50, as fragatas a *Theis*, e o *Jafon* de 36, a *Salla d'Orange* de 24, e a *Bellona* de 20. A nossa Repartição tambem acaba de prometter as mesmas recompensas pelos allistamentos, como a *d'Amsterdam* tem fixado pela sua publicação de 17 de Fevereiro.

LONDRES. Continuação das noticias de 2 de Março.

Huma carta de *Frederickbourg* na *Virginia* de 2 de Janeiro conta, que o corpo *Inglez* commandado pelo Brigadeiro *Arnold* chegára a *Chesapeake*, e assegura o terem entrado a 30 de Dezembro naquella bahia 48 velas, que se julgava haverem sahido de *Nova-York*. Alguns avisos posteriores de *Filadelfia* confirmão isto mesmo, acrescentando, que o desembarque das ditas Tropas se fizera na *Virginia* sem opposição: que se puzerão em marcha pelo interior do Paiz, e chegarão a *Richmond*, onde se apoderarão dos arquivos, e de huma avultada porção de munições de guerra, e viveres, que se achavão alli juntos para o Exército *Americano*.

Extracto de huma carta de Trenton de 14 de Janeiro.

Os nossos bons successos no Sul desvanecem todo o receio de que os *Inglezes* estejam actualmente mais adiantados na sua empresa de conquistar-nos, do que antes da redução de *Charles-town*. Ao contrario persuadimo-nos, que dividindo as suas forças, e suscitando mais Inimigos dos que terião tido a permanecer naquella Paiz, alcançaremos por fim vantajens de elles debilitarem o seu Exército em *Nova-York* com destacamentos para as Provincias *Meridionaes*.

LONDRES 13 de Março.

A esperança de huma proxima pacificação cada vez parece mais bem fundada. O Lord *North* declarou em pleno Parlamento no dia 7 deste mez, em que propoz o plano dos subsidios para o corrente anno, que aquella idéa não era mera conjectura; mas que havia grande probabilidade, que se restabelecesse a paz, e que já as negociações se tinhão principiado; posto que nada se tinha ainda determinado, nem havia certeza alguma,

an-

antes era coisa sujeita a contingencias, &c. Mr. Fox, hum dos principaes Membros da Opposição, seguiu em nome de todo o seu partido, que nada lhe era tão desejavel como a paz: mas que devia ser huma paz geral: porque se não fosse senão parcial, seria mais nociva que util.

A nossa Armada se acha ainda ancorada em *Portsmouth*: porque os danos recebidos no ultimo furacão de 28 de Fevereiro, fazem necessarias as reparações em varios dos navios, e impedem que por ora ella se faça á vela: sendo reccavel que esta demora nos seja mui desvantajosa nas suas consequencias.

FRANÇA. *Dunquerque 20 de Fevereiro.*

Pelos registos do Almirantado consta, que os navios *Inglezes* apreçados, ou resgatados por dinheiro no ultimo semestre do anno passado pelos cortarios deste porto, importarão 8180000 libras, sem incluir 300000 guineas, valor das prezas feitas em 3 mezes pelo Capitão *Americano Benit*, que se armou aqui.

Paris 2 de Março.

Huma embarcação mercante, que acaba de chegar a *França*, trouxe cartas de *Newport* em *Rhode-Island* datadas a 7, 8 e 10 de Janeiro: que dizem ter havido em *Rhode-Island* as mais satisfactorias noticias das Provincias *Meridionaes*, onde era forçoso que o Conde *Cornwallis* estivesse em huma muito critica situação, visto ter-lhe o General *Clinton* a toda a pressa enviado 7 mil homens das suas Tropas. Segundo as mesmas cartas, tinhão-se tomadas todas as disposições, para que o General *Washington* tivesse no fim do Inverno hum muito numerozo, e bem disciplinado Exercito.

Segundo as ultimas cartas de *Genebra*, as perturbações não tinhão ainda cessado naquella Cidade, e os *Representantes* se achavão ainda senhores das portas, e do Arsenal. O primeiro Artigo das requisições dos *Representantes* ao Conselho dos *Duzentos* dizia expressamente « que se desse de mão a toda a intervenção Estrangeira, para accommodar as differenças suscitadas na Republica. » Com tudo, este estado de guerra não pôde subsistir por muito tempo: e posto que a *França* desde o anno ultimo deixasse a Republica de *Berne* o cuidado de pacificar per si só todas estas perturbações, ella bem poderá, visto a urgencia do caso, interpor a sua authoridade para lhes dar fim. Estas perturbações se originão do desejo que tem o maior número dos habitantes de *Genebra*, de mudar a Constituição estabelecida em 1738, debaixo da garantia da *França*, e de fazer inteiramente Democratica a fórma do Governo, que se compõe hoje em dia de Aristocracia, e de Democracia. Pelo mais, posto que os *Representantes* fórmão propriamente o Partido popular, e os *Negativos* o dos Magistrados, os primeiros não são todos da classe mediana do Povo; e pelo contrario entre os *Negativos* se contão varias familias pobres, e de hum estado pouco distincto.

LISBOA 30 de Março.

Hum navio, que ultimamente entrou neste porto vindo do *Rio de Janeiro* trouxe noticia, de que alli tinhão chegado avisos de *Buenos Ayres* de Setembro passado, os quaes informavão que os *Indios* do *Cusco* havião levantado Rei, e o mandarão noticiar a *Lima* por huma embaixada: que matando quantos se lhes oppunhão, tomáráo a Cidade *Arequipa*, onde metterão o Corregedor em huma pipa de agua ardente, e o queimáráo: repetindo os mesmos excessos, se dirigirão para *Chuquisaca*, e tinhão espalhado tal terror por aquelles districtos, que ninguem se atrevia a viajar por elles. Similhan-tes cousas se referião dos *Indios* continuantes de *Buenos Ayres*, como tambem dos moradores do *Paraguay*. Mas a todas estas noticias falta a authenticidade, e se deve ao menos suppor que seão encarecidas, como forão as que se derão de semelhantes successos naquelles sitios, acontecidos no mez de Janeiro antecedente.

SEGUNDO SUPPLEMENTO

A

GAZETA DE LISBOA

NUMERO XIII.

Com Privilegio de Sua Magestade.

Sabbado 31 de Março 1781.

*Declaração da Provincia de Zeelandia, relativa á guerra com a Grande Bretanha.
Extracto dos Registos das Resoluções dos Senhores Estados de Zeelandia de 22 de Janeiro de 1781.*

O Conselheiro Pensionario tem dado conta em nome dos Senhores Commissarios, os quaes para satisfazer á Resolução Commissariat de Suas Nobres Potencias de 19 do corrente, tem examinado o Placard, determinado por S. A. P. a 12 do mesmo mez, e enviado nas suas cartas do dito dia a S. N. P. para ser publicado, e fixado, *concernente ás embarcações, que levão commissões deste Paiz, as quaes se apoderarão de alguns navios de guerra Inglezes; e tambem tem examinado ulteriormente o Placard determinado por S. A. P. a 4 do mesmo mez contra a entrada de corsarios, ou embarcações Inglezas, que trazem commissão, mais amplamente mencionado debaixo dos Registos de datas precedentes.* » Que os Senhores Commissarios havião sido de parecer, que os Senhores Deputados Ordinarios desta Provincia nos *Estados-Geraes* deverião ser encarregados, e authorizados, para declarar, em nome dos Senhores Estados, á Assembla de Suas Altas Potencias.

Que S. N. P. antes de dar o seu parecer sobre a publicação dos sobreditos *Placards*, que contém ordens offensivas, e defensivas contra os *Inglezes*, não podião deixar de expôr anticipadamente algumas considerações, que justificarão a conducta observada pelos Senhores Estados de *Zeelandia*, na presente conjunctura dos negocios, para com o Mundo imparcial, e a posteridade: Que S. N. P. para este fim devem trazer á memoria o como tem procurado, desde o principio das differenças entre as Coroas de *França*, e da *Grande Bretanha*, empregar todos os meios, que pudessem servir para conservar esta Republica, no meio das perturbações dos seus vizinhos, na posse de huma desejada tranquillidade, e da prosperidade, em quanto as suas convenções o permittissem: Que S. N. P. havião julgado, que quando hum Estado deseja conservar huma inviolavel Neutralidade entre os seus vizinhos Belligerantes, deve, ou armar-se de modo, que faça respeitar os Direitos da Neutralidade, ou saber usar em tempo, e lugar de alguma condescendencia para com as pertenções das Potencias Belligerantes: Que, visto que o primeiro destes meios faltava á Republica nas actuaes circumstancias, S. N. P. havião pensado, que era necessario usar do segundo; e que por esta razão Elles se havião julgado authorizados por condescendencia para com hum antigo Alliado, e para com huma Potencia até aqui fiel em soccorrer a esta Republica, a concorrer, para que se desistisse da protecção de hum ramo de Commercio, posto que sem esta consideração elle devesse ser permittido aos Cidadãos desta Republica, segundo a Letra dos Tratados.

Que, posto que os Estados de *Zeelandia* estejam convencidos, de que o Commercio sendo o nervo do Estado, deve tambem ser protegido pelas forças do Estado: elles por outra parte não estão menos persuadidos, de que esta protecção não póde ir mais avante, do que o interesse da Republica o permite, attendidas todas as circumstancias do tempo, e dos negocios: visto que huma intempestiva protecção de hum ramo de Commercio poderia ser causa de que cahisse sobre todo o Commercio, e sobre a felicidade dos Cidadãos hum golpe sensivel em todos os seus dilatados ramos: Que
sem-

sempre se tem approvado, e seguido nesta Republica a justiça destas maximas: que ha varios exemplos de complacencias semelhantes, e ainda maiores para com outras Potencias: Que destes, ainda mesmo ao presente, existe hum a respeito dos *Paizes Baixos Austriacos*, por causa do qual a Provincia de *Zeelandia* he a que mais soffre, e por motivo da qual complacencia S. A. P. sabem até onde tem chegado as deliberações, e porque motivo tem sido suspendidas.

Que os Senhores Estados de *Zeelandia* persistindo sempre nestes principios, tinham com sentimento visto os Confederados, uns mais cedo, outros mais tarde, adoptar hum modo de pensar, e de obrar contrario, e muitas vezes de nenhuma forma uniforme: Que S. N. P. haviam por cada vez feito a este assumpto, e relativamente ás consequencias, que daqui se podião reccar, suas protestações, exhortações, e reservas, das quaes a necessidade, que continuamente se renovava, tem justificado a multiplicidade: Que todos estes procedimentos, fazendo se cada vez mais inuteis, e tendo a Coroa da *Grande Bretanha* entre tanto exigido deste Estado o soccorro estipulado pelos Tratados: S. N. P. tem novamente procurado, para remover as perturbações, dirigir os negocios de modo, que a isto fosse dada a tempo hum resposta conveniente ás circumstancias desta Republica: mas que tendo esta resposta sido por muito tempo differida pela Assembleia dos *Estados Gerais*, sem que esta Provincia tenha sido causa disso, a sobredito Coroa tem tomado occasião para fazer a Declaração conhecida, a fim de suspender os Tratados: Declaração, a qual, posto que della se não pudellem approvar os principios, tem com tudo augmentado mais a divisão.

Que os Senhores Estados de *Zeelandia*, reccando as consequencias, que poderião resultar da cessação das antigas, e estreitas Allianças com o Reino da *Grande Bretanha*, tem por esta occasião novamente lembrado aos Confederados o meio das Negociações, e das Conferencias para regular as differenças suscitadas: Conferencias, que já no principio das perturbações haviam sido propostas pelo Embaixador o Cavalheiro *Yorke*, ao mesmo tempo que não era fóra de verosimilhança, que se tivesse podido prevenir por huma reciproca condescendencia os ulteriores progressos destas differenças: mas que S. N. P. tem devido ver com sentimento, e huma justa sensibilidade, que estas instancias, e todas aquellas, que Elles tem successivamente reiterado para huma conciliação, tem sido tão pouco consideradas, que nem mesmo se tem querido dar principio a deliberações nos *Estados Gerais* a este respeito.

Que sobrevindo então hum accidente após outro, accresceu por fim o descobrimento de hum correspondencia muito problematica com as Colonias *Britanicas* na *America Septentrional*, sustentada pela Regencia de hum das Cidades desta Republica, e por algumas pessoas particulares: a qual correspondencia, posto que desapprovada por S. A. P. tem com tudo dado motivo ao Rei da *Grande Bretanha* para fazer requisições de reparação, e de satisfação da parte desta Republica: e não recebendo resposta prompta, ou satisfactoria a estas, para se tornar contra os navios, e effeitos dos habitantes.

Que os Senhores Estados de *Zeelandia* convem tão pouco, como qualquer outro dos Confederados, sobre a legitimidade das queixas contra a Republica, expostas no Manifesto do sobredito Rei, todas as vezes que nelle se funda hum pretendido direito de represalias: mas que S. N. P. tem com tudo considerado, que não he fóra de exemplo que huma Potencia tenha dado Commissões de represalias de curso, ou de sequestro contra huma outra Potencia, e até contra esta Republica, sem que por isto as cousas viessem a hum declarado rompimento: que assim, em varios Tratados, taes Commissões são claramente distinguidas de huma guerra: e que em fim o mesmo Manifesto dava sufficientemente a conhecer, que o caminho da reconciliação não estava inteiramente cortado: Que S. N. P. por estas razões resolverão sem demora, fazer na primeira convocação da sua Assembleia, este anno, mais hum tentativa para com os Confederados, a fim de tentar se as suas moderadas proposições, para pre-

ve.

venir a effusão de sangue, e a perda do Paiz, e dos habitantes, serão admittidas; mas que tão longe se tem estado disto, que ao contrario estas proposições tem sido postas de parte sem alguma deliberação, ao mesmo tempo que se tem visto concluir debaixo do nome dos *Estados-Geraes das Provincias Unidas*, sem algum consentimento, e até sem deliberação da Provincia de *Zeelandia*, e pôr effectivamente em execução medidas, pelas quaes as cousas tem sido postas fóra da sua totalidade: é o fim saudavel dos *Estados de Zeelandia* para huma reconciliação, se tem feito illutorio.

Que deste modo a Provincia de *Zeelandia* contra as suas advertencias, suas tentativas, e suas multiplicadas, e reiteradas instanciaes contra os principios do Tratado de união, e contra os direitos da Soberania dos Paizes, que compõem esta Republica confederada, se vê implicada na calamidade geral, e a sua porção nas possesões, e nos interesses da Confederação exposta ás ruinosas consequencias da guerra, de sorte que, ficando salvo o vinculo da união, não resta a S. N. P. quasi outro partido para tomar, senão o de ajudar a rechaçar, por huma defeza forçada de si mesma, o ataque contra a Republica, o qual tambem cahirá sobre os habitantes da Provincia de *Zeelandia*, e já sensivelmente sobre elles tem cahido; e o de participar das medidas já tomadas para resistir, e para se oppôr á Potencia atacante, tanto quanto lhe permitirem as suas forças.

Que assim, e nestas urgentes circumstancias, os *Estados de Zeelandia* querem declarar, que elles se não eximirão á commum protecção da Confederação; mas que com forças reunidas ajudarão a tomar, e a seguir aquellas medidas, que poderão servir melhor para rechaçar, e reciprocamente as hostilidades principiadas, como tambem para adiantar huma prompta paz (que Deos queira que seja honrosa, firme, e vantajosa para este Estado) na justa expectação porém de que as Provincias, cujos sentimentos tem prevalecido sobre os da *Zeelandia*, nas causas, que tem conduzido para esta guerra, tomarão tambem sobre si os principaes gastos, e que ellas não levarão a mal que os *Estados de Zeelandia* não carreguem immediatamente os seus Cidadãos, a fim de contribuirem para huma guerra principiada contra sua vontade, e protestação.

Que os Senhores *Estados de Zeelandia* em fim, muito fortemente persuadidos de que a Patria commum deve ser salvada por huma cordeal ingenuidade, e pela concordia, omittirão na presente critica conjunctura, tudo quanto possa fornecer materia para discussões desagradaveis, e que elles nestes termos differirão por ora o expôr as suas justas queixas a respeito do attentado feito aos principios fundamentaes da União, tanto nesta importante occasião, como em outras modernas occurrencias; posto que elles não possão deixar para a conservação da independencia, e dos direitos da sua Provincia, e dos seus Cidadãos, de tomar a peito esta incontestavel infracção do Tratado de União, e de se reservarem o direito de pedir aos Confederados, em hum tempo de maior tranquillidade, a indemnidade de todos os gastos, perdas, e danos, que a Provincia de *Zeelandia* tem já soffrido por occasião das aquaes perturbações, ou que ella tem devido fazer para a sua propria defeza; como tambem a segurança de que as condições solemnemente estipuladas da Confederação, serão tão fielmente respeitadas pelos Confederados a respeito da *Zeelandia*, como os *Estados de Zeelandia* as desejão observar da sua parte.

Que, segundo os principios, e motivos affirma mencionados, S. N. P. não porão presentemente difficuldade ulterior em mandar publicar, e fixar nesta Provincia os dous *Placards* de S. A. P. datados a 4, e 12 do mez de Janeiro corrente, dos quaes o primeiro contém disposições contra a entrada de embarcações *Inglezas*, que trazem commissões, nos pórtos, e bahias deste Estado: e pelo segundo se fixou o premio para as embarcações, que levão commissões deste Paiz, e que aprezarem alguns navios de guerra aos *Inglezes*.

Que S. N. P. se conformão de mais á Resolução de S. A. P. do sobredito 12 de Janeiro, pela qual S. Alt. foi requerido que acordasse Commissões de retorsão, de

corfo, e de reprezalias contra os navios, embarcações, bens, e vassallos da Grande-Breianha (excepto aquelles, que conformemente ao Art. XXXII. do Tratado de Breia voltarem áquelle Reino, e provisionalmente os paquetes), tudo como mais amplamente se declara na dita Resolução.

Sobre o que tendo-se deliberado, todos os Membros se conformarão á subredita conta: e em consequencia assentou-se, e determinou-se, que se convertesse em Resolução, assim como pela presente fica convertida, sem prejuizo das instancias já feitas por S. N. P. para com os Estados-Geraes, para huma Conciliação com a Grande Breianha. E se enviará Extracto desta aos Senhores Deputados ordinarios da Provincia nos Estados Geraes, para ser entregue na Assembleia de Suas Altas Potencias.

Lijta da Linha de Batalha da Armada Inglesa, commandada pelo Almirante Darby.
Esquadra da Vanguarda.

Roberto Digby, Escondeiro Contra-Almirante da Divisão Vermelha.

Navios.	Commandantes.	Peças.	Homens.
Edgar.	João Elliot.	74	600.
Alexandre.	Lord Longford.	74	600.
Benefico.	Ricardo Braitkwaite.	74	600.
Rainha.	Hon. Fred. Maitland.	90	750.
Principe Jorge.	{ Contra-Almirante R. Digby. } { Diogo Williams. }	90	767.
Oceano.	Jorge Ourry.	90	750.
Magnanimo.	Carlos Wolesey.	74	600.
Canada.	Sir J. Collier.	74	600.
Repulsa.	Sir Digby Dent.	64	500.
Defeza.	Diogo Crauston.	74	600.

Fragatas. Maidstone, Crescente, Firebrand, burlote.

Esquadra do Centro.

Jorge Darby, Escondeiro Vice-Almirante da Divisão Branca, e Commandante em Chefe.

Nonfuch.	Sir Ja. Wallace.	64	500.
Bellona	Ricardo Onflow.	74	600.
Animoso.	Lord Mulgrave.	74	600.
Fulminante.	João Jervis.	80	700.
Britania.	{ Vice-Almirante Darby. Contra-Al- } { mirante Kempensfelt Diogo Brady. }	100	884.
Duque.	Sir Carl. Douglas.	90	750.
Valente.	Samuel Goodall.	74	650.
Leão.	Hon. W. m. Cornwallis.	64	500.
Fortaleza.	Sir Ricardo Bickerton.	74	600.

Fragatas. Minerva, Espanto, Esmeralda, Monsieur, Flora, Harpya, e Relampago.
Esquadra da Retaguarda.

Sir João Lockhard Ross, Contra-Almirante da Divisão Vermelha.

Santo Albano.	Carlos Inglis.	64	500.
Dublin.	Arch. Dickson.	74	600.
Medway.	Henrique Harmood.	64	500.
Fermidavel.	João Cleland.	90	750.
Real Jorge.	{ Contra-Almirante Ross. } { João Bourmaster. }	100	867.
Namur.	Roberto Sawyer.	90	750.
Inflexivel.	Rowland Cotton.	64	500.
União.	João Dalrymple.	90	750.
Cumberland.	João Peiton.	74	600.

Fragatas. Proserpina, Vestal, Furnace, burlote.